

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2005 / 2015

**Instituído pela Lei Municipal nº 890/2004
Regulamentado pelo Decreto nº 076/2005**



CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal De Barra Do Piraí

DULCE RODRIGUES ALVARENGA
Vice-Prefeita

HERALDO DE SOUZA BICHARA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Agradecimentos

Ao Exm.º Sr. Prefeito Dr. Carlos Celso Balthazar da Nóbrega, pelo apoio a elaboração do Plano Municipal de Educação;

A Exmª Sra. Vice-Prefeita Professora Dulce Rodrigues Alvarenga, pelo encaminhamento inicial das discussões;

Aos integrantes da Comissão de Coordenação da Elaboração do Plano Municipal de Educação, representantes da Sociedade Civil Organizada de Barra do Piraí, responsáveis pela fase das discussões iniciais;

Aos integrantes da Comissão Executiva, responsáveis pela fase de finalização;

Ao Conselho Municipal de Educação e Equipes da SMED pela parceria constante na elaboração;

Aos Diretores e Professores da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí, pelo empenho e participação nas discussões;

A toda Sociedade Civil organizada pela colaboração e participação.

MARIA APARECIDA PEDROSO BASTOS
Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

HERALDO DE SOUZA BICHARA
Secretário Municipal de Educação

Índice

ANEXO I	05
1. Apresentação	06
2. Perfil do Município	07
3. História De Barra Do Piráí	08
4. Histórico da Educação em Barra do Piráí	14
5. O sistema de Municipal de Ensino de Barra do Piráí	27
6. Indicadores	34
7. Análise	51
8. O Regime de Colaboração com o Estado	54
9. Recursos Financeiros do Município	57
ANEXO II	58
1. Histórico da Construção do Plano Municipal de Educação de Barra do Piráí..	59
2. Objetivos Gerais (Art. 214 da C.F.)	62
3. Objetivos do Município	62
4. Diagnóstico, Objetivos, Metas e Estratégias para a Educação	63
5. O Financiamento da Educação Municipal	89
6. Planejamento a Valorização dos Educadores	95
7. Gestão Democrática das Escolas, da Rede e do Sistema	99
8. Avaliação e Acompanhamento do PME.....	106
ANEXO III	108
1. Bibliografia	109
2. Organograma Atual.....	110
3. Quadro de Receitas e Despesas	111
4. Proposta do Novo Organograma	112

ANEXO I

Perfil do Município de Barra do Piraí

1. Apresentação

“Educação é direito de todos e dever do Estado e da Família.”

O cenário da educação atual tem sido marcado por profundas mudanças de paradigmas particularmente no que diz respeito às políticas sociais. Estamos vivendo na era da globalização, permeada de mudanças conceituais de emprego, empregador, de trabalho, trabalhador, de concepções de mundo, de postura profissional, educacional e principalmente de Política Pública de Qualidade na Educação Básica, etapa fundamental na formação do ser humano integral.

Ao traçarmos este Plano Municipal, buscamos incluir Barra do Piraí na filosofia do Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001) para os próximos dez anos, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino de competência do nosso Sistema Municipal de Ensino, além das áreas de administração educacional e com o envolvimento da sociedade como um todo.

Buscamos a consolidação e o comprometimento com a transformação sócio-política-educacional, em medida das condições de vida de nossa população, na certeza de que ousar propor, já é um passo decisivo rumo ao desafio a ser enfrentado por todos nós.

2. Perfil do Município

DADOS GEOGRÁFICOS:

- Área: 582,1 km² /CIDE 2000)
- População: 91.370 habitantes (IBGE/2003)
- Altitude: 363 m (IBGE/2000)
- Distância da capital do Rio de Janeiro: 114 km (DER-RJ/2000)
- Distritos: Barra do Pirai (sede), Dorândia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
- Municípios limítrofes: Norte – Valença, Sul – Pirai, Leste – Mendes e Vassouras, Oeste – Barra Mansa, Volta Redonda e Pinheiral.

ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica primária concentra-se na pecuária de corte e na agricultura e plantação de eucaliptos. Nas atividades secundárias, houve expansão no setor industrial ao longo das últimas décadas, decorrentes da localização intermediária do município no eixo Rio-São Paulo, apresentando grande retração atualmente. Constata-se no momento, desenvolvimento no comércio.

CLIMA:

O clima da cidade é quente e úmido, com chuvas freqüentes no verão e um período de seca no inverno. O Distrito de Ipiabas, devido a sua altitude, possui um clima mais ameno, com menos calor no verão e inverno mais rigoroso.

HIDROGRAFIA:

Barra do Pirai é banhada pelo Rio Paraíba do Sul e seu afluente Pirai, além de outros menos importantes como Rio Ipiabas, Minhocas. Os rios formam um vale onde Barra do Pirai e outras cidades se estabeleceram. A esse

conjunto, chamamos de Vale Paraíba. A cidade foi erguida em torno desses rios e hoje é cortada por pontes. Dos rios vem a água que abastece a cidade. Os rios já foram mais caudalosos, porém hoje, seus volumes estão reduzidos em decorrência das construções de barragens, assoreamento, poluição etc.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Segundo o observatório do Rio de Janeiro:

Latitude Meridional: 22° 28" 2' Longitude: 43° 49" 2'

RELEVO:

Ao vir pela Rodovia Presidente Dutra, do Rio de Janeiro, sobe-se a Serra das Araras (uma denominação da Serra do Mar), 363 m acima do nível do mar. O município está localizado num vale formado pelos Rios Paraíba do Sul e Pirai e é cercado por morros denominados, "meia laranja".

Em Barra do Pirai existem outras serras mais altas como: Serra do Ipiranga (600m), Serra das Minhocas (750m), Serra de Santa Tereza (898m), Serra de São Manoel (932m) e Serra da Concórdia (1.045m).

O distrito de Ipiabas está a 750m de altitude.

VEGETAÇÃO E FAUNA – CARACTERÍSTICAS:

Há muitos anos, a região era coberta por uma grande floresta, a Mata Atlântica, que chegava até às margens dos rios Paraíba e Pirai. Com o desenvolvimento da lavoura de café, a mata foi sendo derrubada e quando o café decaiu, os morros já estavam desmatados, sobrando apenas pequenos núcleos de vegetação. Esse desmatamento facilitou a erosão do solo, que é um dos graves problemas do município. Nesses pequenos núcleos de mata, encontramos ainda hoje, animais silvestres como: lobo guará, cachorro do mato, guaxinim, tamanduá, tatu, macacos como bugil e sagüi, lagartos, cobras venenosas como a jararaca, esquilos, aves como jacu, maritacas garças, seriema e inúmeros pássaros.

3. História De Barra Do Piráí

O município de Barra do Piráí é cortado por dois importantes rios: Rio Paraíba do Sul e Piráí.

Barra quer dizer foz de um rio, e pelo fato do Rio Piráí se lançar no Rio Paraíba do Sul, formando a foz do Rio Piráí, deu origem ao nome Barra do Piráí.

Durante o período colonial o Vale do Paraíba, onde está localizado o município de Barra do Piráí, era uma imensa floresta e, foram os Xumetos, Pitas e Araris da nação Tupi os primeiros habitantes encontrados no território fluminense.

A ligação entre Rio de Janeiro e a região das minas era feita através do Caminho Novo da Minas Gerais: "A estrada do ouro". Ao lado da estrada do ouro, outras menores foram abertas e algumas passavam próximas ao lugar onde hoje está Barra do Piráí e Valença. Esses caminhos eram usados para o transporte do ouro e mais tarde do café.

Após a Independência, quando as minas de ouro decaíram, mineiros e portugueses estabeleceram-se às margens do Rio Paraíba do Sul e, assim, iniciaram a plantação do café.

Com o surgimento das fazendas do café, os índios foram expulsos e aldeados em Valença e depois em Conservatória do Rio Bonito (hoje, Conservatória, distrito de Valença). A partir daí várias cidades foram surgindo em torno da lavoura do café, como: Valença, Vassouras, Piráí, Barra Mansa, Resende.

A mão-de-obra utilizada era a escrava e as fazendas possuíam senzalas que abrigavam escravos negros de vários grupos étnicos da África.

Em 1853 o fazendeiro Antônio Gonçalves Moraes comprou um sítio na foz do Rio Piráí chamado Barra do Piráí, quando mandou construir uma ponte sobre o Rio Piráí, no mesmo local onde se encontra hoje a de cimento, daí originou-se o povoado de São Benedito.

O povoado de Barra do Piráí cresceu pertencendo parte a Piráí e a Vassouras e parte a Valença.

A família Faro; José Pereira da Silva Faro - 1º. Barão do Rio Bonito - e José Pereira Faro - 3º. Barão do Rio Bonito - possuíam as Fazendas Sant'Ana, Monte Alegre, São José, Aliança e Floresta.

O 3º. Barão contribuiu muito para o povoado de Sant'Ana, com as primeiras casas que mandou construir.

As famílias de Vassouras desejavam que a Estrada de Ferro subisse por Morro Azul e chegasse a Vassouras. O imperador D. Pedro II chamou engenheiros ingleses e eles acharam mais viável o traçado pela Serra dos Macacos, chegando a Barra do Piraí.

Barra do Piraí progrediu com a chegada da Estrada de Ferro.

Com a estrada de ferro o povoado de São Benedito cresceu e tornou-se o centro do comércio do café da região. Novos estabelecimentos comerciais apareceram e casas de café foram instaladas com as respectivas matrizes no Rio de Janeiro. Casas como as de José Ferreira Cardoso, Guerra & Ribeiro, Barbosa & Cia e outras, que muito floresceram nesse período.

Com o aumento da vinda de visitantes e comerciantes à cidade foi construído um hotel na Estação: Hotel da Estação.

Em 1864 foi inaugurado o tráfego regular entre Rodeio e Barra do Piraí. Isso ocorreu com a chegada do primeiro trem de passageiros à estação de Ferro Central do Brasil – na época denominada Estrada de Ferro D. Pedro II.

A viagem inaugural foi efetuada com a locomotiva Baronesa com a presença da diretoria da estrada.

Barra do Piraí cresceu e se tornou o maior centro comercial da região cafeeira, sendo ponto de escoamento de toda a produção regional, que se estendia de Resende a Três Rios.

Em 1871 foi inaugurada a estação de Vargem Alegre no caminho para São Paulo, tornado possível as ligações da estrada também com Minas Gerais e pela sua localização, transformando Barra do Piraí no maior entroncamento ferroviário da América do Sul.

Havia um comércio vigoroso com um movimento intenso de tropas, carroças e carros puxados à bois, conduzindo todo tipo de mercadorias e café das fazendas para a estação, com destino à Corte e outros procedentes de cidades e povoados vizinhos.

Havia movimentação também de barcos que navegavam pelo Rio Paraíba do Sul, fazendo transporte entre Resende e Barra do Piraí.

Antes da construção do ramal ferroviário de São Paulo, o transporte de café e outras mercadorias eram feitos por uma empresa de barcos, cuja navegação no Paraíba alcançava as localidades de Pinheiros, Barra Mansa e as proximidades de Resende.

A Estrada D. Pedro II passa em 1865 a pertencer ao Governo Imperial.

Apesar de todo esse movimento Barra do Piraí ainda continuava a ser administrada por Piraí.

De 1885 a 1879 houve aumento de construções civis e os impostos pagos a Piraí foram aumentando, assim os municípios vizinhos preferiam não facilitar a emancipação do povoado.

Em 1881 foi concluída a Igreja de Sant'Ana, cuja construção foi obra do Barão do Rio Bonito. A pedra fundamental da Igreja foi lançada em 1881 por D. Pedro II.

Além da igreja nesse ano houve o término da construção da Estrada de Ferro de Santa Isabel do Rio Preto, depois chamada de Estrada de Ferro de Sapucaý, Rede Sul Mineira e finalmente, Rede Mineira de Viação, que construiu uma ponte sobre o Rio Paraíba (atual ponte Getúlio Vargas –“Ponte Metálica”).

Barra do Piraí era dividida em duas vilas Sant'Ana e São Benedito. Os que habitavam o lado esquerdo do Paraíba onde fica a Igreja de Sant'Ana e os do lado direito que possuía a Capela de São Benedito.

O café trouxe grande riqueza para as cidades do Vale do Rio Paraíba, porém essa riqueza durou poucos anos. As grandes fazendas definharam e os fazendeiros empobreceram.

Em 1888, com a abolição da escravatura, a maioria das fazendas já estavam sendo entregues aos bancos, aos quais fazendeiros deviam muito dinheiro.

Os municípios de Valença, Piraí, Vassouras, Três Rios e Paraíba do Sul sofreram muito com a decadência das fazendas. Barra do Piraí, porém não foi muito abalada por ser um entroncamento ferroviário importante.

Em 10 de março de 1890 foi criado o município de Barra do Piraí com o território constituído por áreas desmembradas de Piraí (a Freguesia de Barra do Piraí), Vassouras (a Vila dos Mendes que já possuía uma fábrica de papel “CIPEC” e fábrica de fósforo) e Valença (a Vila de Sant'Ana).

Barra do Piraí foi o primeiro município criado pelo novo regime republicano.

A população nessa época era de 4000 habitantes.

As ferrovias Central do Brasil, Rede Mineira de Viação e Piraiense, eram meio de comunicação entre as cidades vizinhas e o centro econômico era Barra do Piraí. A Central do Brasil empregava um grande número de pessoas que moravam nos bairros do Carvão, Santo Cristo etc.

A estrada de ferro funcionava a todo vapor.

A Light instalou seus escritórios na cidade, dirigindo daqui suas atividades nos municípios vizinhos e, em 1952 construiu uma barragem no Rio Paraíba do Sul e uma Usina Elevatória, que através de um túnel, leva as águas do Paraíba para um reservatório (bairro do Chalet e município de Piraí), onde se juntam com as águas do Piraí para gerar energia elétrica na usina de Fontes, em Piraí e hoje essas águas são lançadas no Rio Guandu e vai abastecer a cidade do Rio de Janeiro.

A cidade possuía na época sua companhia teatral amadora que realizava freqüentes espetáculos no teatro local. Recebia atores consagrados e companhias teatrais do Rio de Janeiro.

A cidade foi calçada com paralelepípedos em 1912 com direito a uma remodelação geral na área urbana.

A atividade cafeeira diminuiu no início do século e as fazendas passaram paulatinamente da agricultura para a pecuária.

Pelo Decreto – Lei Estadual 1056 de 31 de dezembro de 1943, foram desmembrados do Município de Valença os Distritos de Conservatória (Santo Antônio do Rio Bonito) e de Ipiabas para serem anexados ao Município de Barra do Piraí.

De acordo com os termos do artigo 9º parágrafo único, das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição Fluminense, de 20 de junho de 1947, Distrito de Conservatória foi reanexado ao Município de Marques de Valença.

Em 1946 passou a realizar a exposição Agropecuária Sul Fluminense, que reunia produtores de muitos municípios e que muitas vezes foi inaugurada com a presença de Presidentes da República.

Estas exposições são realizadas até os dias de hoje.

O trem continuou a ser um ponto de ligação importante entre os municípios vizinhos e a capital, até os anos 50, quando por opção do governo estadual e federal, as estradas de rodagem, passaram a ser desenvolvidas.

Muitas das linhas ferroviárias que cruzavam Barra do Piraí foram desativadas e perderam sua importância.

Alguns fatores que abalaram a liderança de Barra do Piraí no Vale do Paraíba:

- A criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e o crescimento da cidade de Volta Redonda;
- A construção da Rodovia Presidente Dutra, fazendo o transporte para o Vale do Paraíba deixasse de ser apenas ferroviário e a estrada passando longe da cidade;
- A extinção dos trens de passageiros feita pelo Presidente Jânio Quadros em 1961.

Mesmo com menor movimento a cidade seguiu novos rumos se transformando num município que abriu novos caminhos para indústria, para o comércio, para a pecuária de corte e agricultura.

Recentemente além dessas atividades passou a atrair visitantes interessados nas suas paisagens bucólicas e nas históricas fazendas de café – algumas transformadas em acolhedoras pousadas.

Hoje Barra do Piraí com uma população de 91.370 habitantes (IBGE-2003) um comércio desenvolvido e variado, várias agências bancárias, poucas indústrias, facilidade de abastecimento de gás natural, facilidade de transporte rodoviário e dada sua ótima localização, busca a retomada do crescimento e o retorno de sua importância no Vale do Paraíba.

4. Histórico Da Educação Em Barra Do Pirai

- **AS REDES ESTADUAL E PRIVADA:**

Na época da emancipação do Município de Barra do Pirai em 10 de março de 1890, já existiam em funcionamento algumas escolas mantidas pelo Estado. Em meados de março de 1907, um grupo de adeptos da doutrina de Allan Kardec, com o objetivo de propagar o ensino pelas camadas populares da infância, fundou o Colégio Ismael, o mais antigo estabelecimento de ensino particular de Barra do Pirai.

Neta época, Mendes ainda era distrito de Barra do Pirai e lá funcionavam o Colégio Caribe e o Gymnásio São José, dirigido pelos Irmãos Maristas. Posteriormente, já denominado Colégio São José, mudou-se para o Rio de Janeiro, ficando apenas em Mendes, o atual Seminário dos Irmãos Maristas.

Na cidade, durante muitos anos, além do primário, o Colégio Barroso ministrou a instrução secundária para a juventude barrense e das localidades das circunvizinhanças, mantendo um pequeno internato para atender pedidos de fora do município. Por este estabelecimento de ensino passaram professores como o então Padre Henrique de Magalhães, Dr. Joaquim Carlos Barroso, Joaquim Manoel Moreira e George Delayé.

Mantinhavam cursos particulares os Professores Lagésse, José Antônio Maia Vinagre (referência também no magistério público), José E. Torres Costa e as Professoras Maria da Glória de Macedo Bitencourt e Maria das Dores de Matos.

Na instrução pública, a cidade e o município, após os primórdios da emancipação, devem serviços assinalados às Professoras Dona Mariana Coelho, Amélia de Lima e Silva Teixeira Neto, Virgínia de Menezes, Florisbela Cardoso, Odete de Vasconcelos Coutinho, Marieta de Vasconcelos Coutinho e Vicência Amália de Souza.

Em 1911, em um antigo casarão na rua Angélica foi instalado o Grupo Escolar Joaquim de Macedo sob a direção da Professora Virginia Menezes, tendo como adjuntas as professoras Marieta Coutinho e Odete Coutinho. No ano de 1934 foi

feita a sua transferência para o moderno prédio situado à rua Ernani do Amaral Peixoto, onde até hoje funciona.

Entre as mais antigas Professoras que atuaram na escola podemos citar, entre tantas, as senhoras Isabel Campos de Oliveira, Maria Dolôres de Queiroz Neves, Nair Lemos Oliveira, Alice Aiex, Rosita Maria Pisani, Maria Aparecida Rabelo de Moraes, Débora Guida, Ramira Ribeiro dos Santos, Iolanda Lemos de Miranda, Ana Pereira da Cruz, Maria Aparecida Pegas, Mirtes de Melo, Maria da Glória Rabelo de Moraes, Ivone Coutinho Coelho e Maria Aparecida Andrade de Melo.

O movimento vigoroso em favor da instrução secundária e superior na cidade tem, de 1930 em diante, como seu primado, Dom Guilherme Muller, o primeiro Bispo da Diocese de Barra do Piraí e a ação do Dr. Onofre Vieira.

S.Eminência fundou em 1930, o Colégio “Nossa Senhora Medianeira” , que ficou sob a direção da Madre Maria Ignatía Frank e das Irmãs Maria Paulina Blersch e Maria Mechtildes Mayer. Funcionava com internato e externato só para meninas, mantendo os cursos Normal, Secundário Fundamental, Primário e de Admissão, recebendo alunas de toda região. Foi responsável pela formação de grande parte das professoras de Barra do Piraí e redondezas, com o seu Curso Normal. A primeira turma de normalistas formou-se em 1936.

Em 1933 foi criado o Gymnasio Municipal Nilo Peçanha, de Ensino Secundário, através do Decreto nº 37 de 25/02/1933, durante a gestão do Prefeito Dr.Arthur Leandro de Araújo Costa. Abrigava jovens de ambos os sexos e foi inaugurado no dia 10 de março do mesmo ano, instalado num antigo casarão localizado à Rua Barão do Rio Bonito , doado pela família de Joaquim José Pereira do Faro, onde funcionou durante quatro décadas. Atualmente neste local funciona o C. E. Barão do Rio Bonito.

Os estudantes pagavam uma pequena mensalidade (Caixa Escolar) e a Prefeitura completava os gastos. Sua primeira Diretoria foi constituída por:

- Diretor Técnico : Professor Raul Nunes
- Diretor Secretário : Dr. Rosemar Muniz Pimentel
- Diretor Tesoureiro: Sr. Aurélio Armando Pureza

Em 1947 foi instalado o Curso Científico e a partir de 1958, o Colégio passou a integrar a Rede Estadual de Ensino através do Decreto nº 5015 de 28/12/1961, mediante convênio firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado.

Foi neste período também que passou a funcionar em suas atuais instalações, em terreno cedido pelo industrial Manuel Coutinho de Carvalho, no bairro das Oficinas Velhas, tendo ampliado seu atendimento em várias modalidades de ensino ao longo destes anos, sendo hoje a maior escola estadual da cidade, em espaço físico e em número de alunos.

Após ter tido como Diretores, vários eméritos Professores, em 1963 a Professora Diana Maura Speranza de Carvalho, foi empossada como a 1ª Diretora do Colégio.

Em 22 de janeiro de 1962, através do Decreto nº 784/62, foi criada a Escola Normal de 2º Ciclo, anexa ao Colégio Estadual Nilo Peçanha que funcionou sob a direção da Professora Amélia de Jesus Lisboa, inicialmente na E.E. Joaquim de Macedo e no prédio do atual Colégio Cenecista José Costa. Sua primeira turma de professores formou-se em 1964.

Em 1942, a Central do Brasil, mais tarde Rede Ferroviária Federal, criou próximo às suas oficinas, a escola Profissional Henrique Goulart, administrando Cursos Técnicos, onde funciona atualmente o SENAI.

Neste mesmo ano (1942), um grupo de cidadãos ilustres, liderados pelo Conde Cândido Mendes de Almeida Junior e do qual faziam parte o Dr. Leon Camille Legey (1º Prefeito eleito de Barra do Piraí), Dr. Julio Nogueira de Oliveira, Dr. Ibério Fontes, Srs. Agnélio Ciótola, João Antônio Camerano e Ede Nogueira de Oliveira, com o objetivo de preencher uma lacuna no Ensino Comercial na região, fundou a Academia de Comércio Cândido Mendes. Em 1956, passou a denominar-se Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, mudando a partir de 1961 para a atual denominação.

Inicialmente funcionava com os Cursos de Técnico de Contabilidade e Ginásio de Comércio (Propedêutico), eminentemente voltados para a área comercial.

O Professor Lourival Gomes da Rocha , falecido em 2001, foi um de seus alunos e investiu grande parte de sua vida na direção do atual Colégio Cândido Mendes.

Por volta de 1943, existiam em Barra do Piraí, as seguintes Escolas Isoladas na sede e seus respectivos Regentes e Adjuntos:

1ª Escola :

Professoras Maria Dulce Braune Portugal e Maria Laudelina de Souza

2ª Escola :

Professoras Angelina Teixeira Neto e Jaci Domingos Duarte

3ª Escola:

Professoras Olga Dias Rômulo e Madalena Arnaud Saldanha da Gama

4ª Escola:

Professoras Maria Nazaré Assunção Santos e Maria Lemos de Miranda

5ª Escola:

Professoras Isabel Couto e Olímpia de Souza Gomes

6ª Escola:

Professoras Ema Olga Magwitz e Irene Magwitz Pinto de Souza

7ª Escola:

Professoras Diva Couto e Maria Aparecida Moreira Neves

8ª Escola:

Professoras Maria Rita Coelho Novelino e Ermelinda Duque Milward

9ª Escola:

Professora Adélia Guimarães Salgado

10ª Escola:

Professoras Evangelina Teixeira Neto e Ivete Porto Legay

11ª Escola:

Professoras Eugênia Sym Moreira de Souza e Ivete Campos Vila Verde

12ª Escola:

Professora Serafina de Oliveira Batista e Neide Chaves Baronto

13ª Escola:

Professoras Dagmar de Abreu Neves e Maria José Fernandes

14ª Escola:

Professora Eva Tavares

No 1º Distrito funcionavam:

15ª Escola: Estação de Sant' Ana
Professoras Augusta Ramos e Mariana Coelho Costa

16ª Escola: Fazenda de São Luiz
Professora Maria Madalena Leite Nora

17ª Escola: Fazenda da Prosperidade
Professora Horacina Gomes Ramos

Funcionavam também as seguintes escolas, além das existentes no antigo 4º Distrito (Mendes):

2º Distrito : Dorândia

1ª Escola : Escola da Dores
Professora Júlia Timóteo da Costa

3º Distrito : São José do Turvo

1ª Escola : Escola São José do Turvo
Professora Suzana Leite de Souza

2ª Escola : Escola da Fazenda do Parnaso
Professora Amélia Junqueira Arantes

5º Distrito : Vargem Alegre

1ª Escola : Escola de Vargem Alegre
Professoras Maria Isabel Figueiredo e Eutela Ávila de Malafaia

2ª Escola : Escola da Fazenda da União
Professora Rita Maria Couto e Silva

Neste período funcionavam em Barra do Piraí, um total de 50 escolas distribuídas entre estaduais, municipais e particulares. Muitas das nossas atuais escolas foram criadas com os nomes em homenagem a muitas destas históricas figuras do magistério barrense.

Em 1950 , através do Decreto nº 3.766 de 13/09/1950, nasceu o Grupo Escolar Barão do Rio Bonito , da fusão de duas escolas isoladas da cidade: a 3ª Escola cuja regente era a Professora Olga Dias Rômulo e a 5ª Escola regida pela Professora Maria Isabel Couto . Nesta época era Chefe da Inspeção de Ensino, o Professor José Antônio Maia Vinagre.

O Grupo foi instalado provisoriamente no prédio da Academia de Comércio Cândido Mendes e após vinte e cinco anos de luta, foi erguido no terreno do antigo Ginásio Nilo Peçanha, no Bairro de Sant' Ana, na esquina das ruas Angélica e Barão do Rio Bonito.

A primeira escola estadual de Educação Infantil, foi o Jardim de Infância Professor Murilo Braga, criado em 1950 onde funciona até hoje, sendo sua primeira diretora, a professora Heloiza Trindade Moura .

Em 1966 surge o Ginásio Miretta Baronto, fruto do sonho desta professora, falecida em 1980, que a partir de 1948 quando lecionava no Grupo Escolar Joaquim de Macedo, preparava alunos para os exames de admissão ao ginásio, na garagem da sua casa. O irmão da Sr^a. Miretta, era advogado e Secretário do Dr.Murilo Braga, Diretor de Ensino Médio do Ministério da Educação, sugeriu que se desse o nome do seu chefe ao curso que nesta época já contava com muitos alunos.

O Curso Murilo Braga funcionou durante muitos anos, mudando o nome para Ginásio Miretta Baronto, agora sob a responsabilidade da Professora Maí, filha de dona Miretta e mãe dos atuais dirigentes, porque fora criado há algum tempo outra escola na cidade, com o nome do educador Dr.Murilo Braga (J.I.Professor Murilo Braga).

Com a criação de novos cursos a escola passou a chamar-se Centro Educacional Miretta Baronto – CEMIBA.

Em 1963, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) juntamente com um grupo de professores barrenses, criou o Ginásio Ferroviário Professor José Costa, que passou a denominar-se em 1979, Colégio Cenecista Professor José Costa. Seu funcionamento, inicialmente, foi no prédio da E.E.Dr. Álvaro Rocha, no bairro do Carvão, mudando-se em 1965, após convênio com a Prefeitura, no governo do Dr. João Antônio Camerano, para a antiga estação da Rede Mineira de Viação, nas Oficinas Velhas, onde se encontra instalado até hoje. Sua diretora de 1967 a 2003 foi a professora Olga Miguel Sefer.

Em 1969, o grande salto na Educação barrense deu-se com a criação da Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP), fundada pelo Dr. Geraldo Di Biase, em campus na estrada entre Barra do Piraí e Valença, responsável pelas Faculdades de Engenharia, Arquitetura e Filosofia, sendo sua sede transferida para Volta Redonda (hoje denominada Faculdades Integradas Gerado Di Biase). Em Barra do Piraí permaneceram os cursos de Pedagogia e Letras, com funcionamento no Inst. de Ed. Nossa Senhora Medianeira.

Com o passar dos anos foram sendo criadas muitas outras escolas estaduais e privadas (principalmente com Educação Infantil), como por exemplo, os Cursos de Jovens e Adultos (EJA), os CIEPs (com horário integral) e o CMES (Ensino por Módulos).

Barra do Piraí foi sede da 4ª Região Escolar, do Centro Regional de Educação, Cultura e Trabalho, do Centro Regional de Educação e Cultura e hoje é sede da Coordenadoria Regional da Região do Médio Paraíba I, representantes do Governo Estadual, responsável pelas escolas estaduais e privadas de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

• A REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

OS PRIMEIROS TEMPOS:

A Rede Municipal de Ensino, em princípio, funcionava como um Serviço, passando a Setor, posteriormente a Departamento e finalmente Secretaria. No decorrer dos anos atendia não só ao Ensino como também Saúde e em outras épocas também à Cultura, Esporte e Lazer.

A primeira Instituição de Educação Municipal de Barra do Piraí, foi o Colégio Ismael, localizado no Bairro do Asilo, criado em 01/03/1950, para atendimento às crianças do Pré-Escolar.

Em 1968, na primeira gestão do Prefeito Walter Gomes Mariotini foi criado o Colégio Assis Chateaubriand, no bairro da Caixa d'Água Velha, com Ensino Supletivo.

As primeiras professoras municipais eram leigas, contratadas através de convites ou indicações. A primeira professora formada admitida na rede municipal foi a professora Olga Miguel Sefer, que iniciou seu trabalho como Coordenadora do Setor de Educação e Saúde em 1966, no governo do Prefeito Dr. Guilherme Milward. O Chefe do Setor nesta época era o Professor Wilson Nóbrega, substituído pela professora Olga, que assumiu a Chefia até 1972, deixando em funcionamento 20 escolas (entre rurais e urbanas).

Em 1976, no governo do Prefeito Walter Gomes Mariotini, a Educação Municipal passou a ser gerida por uma Secretária Municipal de Educação, sendo a senhora Helena Pacheco Mariotini, a primeira Secretária.

O COLÉGIO MUNICIPAL DOM BOSCO

1963 a 1969, funcionava em Vargem Alegre, sob a responsabilidade da Ação Social da Igreja de São José, o Ginásio Comercial “Dom Bosco”, autorizado pelo MEC e Divisão de Ensino Comercial (Deliberação 42/64). O Padre Boaventura de Oliveira era o seu Diretor na época, e a entidade era mantida com a cobrança de pequenas taxas, além de ajuda da Prefeitura, através de Comodato.

Em 1969, no governo do Prefeito Walter Gomes Marotini, passou para a Prefeitura, através da Deliberação nº 14 de 02 de maio de 1969, mudando seu nome para Ginásio Municipal Dom Bosco e funcionando ainda no mesmo local. Deveria ministrar inicialmente o Curso Ginasial e futuramente Curso Técnico de Contabilidade e Curso Colegial.

O cargo em Comissão de Diretor nesta época, equivalia ao de Secretário de Educação e era de livre nomeação do Prefeito. Possuía um Regimento Interno de acordo com a legislação em vigor, submetido à aprovação do Prefeito.

Era gratuito, entretanto os alunos cujas famílias dispunham de recursos, estavam sujeitos a uma taxa de manutenção fixada anualmente pelo Prefeito, mediante sugestão do Diretor, que encaminhava anualmente processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Administração para apreciação. A arrecadação e

administração das taxas ficava a cargo da Associação de Assistência ao Educando da escola.

De 1970 em diante, a escola expandiu-se, destacando-se no município, principalmente com a sua Fanfara, sob a direção de professores como Heraldo de Souza Bichara, Everaldo Rodrigues Dias, Ruymar Novaes Gomes, Blandina Rangel de Lima, Celene Medeiros lunes, Therezinha Pimenta de Oliveira Cyrne, Maria Heloisa da Silva Alves, Mauro José Ferreira Pimentel (1º Diretor eleito), Paulo César Duarte Ferreira, novamente Mauro José Ferreira dos Santos Pimentel, Ana Lúcia Gomes dos Santos, Glória José Silva Guimarães.

Durante a gestão da Professora Ruymar, foi assinado um termo com a Prefeitura, para a cessão de salas durante o dia, no local onde funcionava à noite o Curso Dinâmico Ruy Gomes, para melhor acomodar e facilitar o acesso dos alunos do Ginásio Dom Bosco, residentes em Barra do Piraí.

Em 1994, já como Escola Municipal Dom Bosco, após a extinção do Colégio Estadual Dona Mariana Coelho (em Vargem Alegre), para onde mudou-se, e de acordo com a Deliberação CEE nº 201/93, passou a denominar-se Colégio Municipal Dom Bosco, autorizado para a oferta do 1º e 2º graus, e com Regimento Único das Escolas Municipais aprovado pelo Parecer CEE nº 377/94.

Em 1999, o Decreto nº 1207/99, promove a desativação do Colégio Municipal Dom Bosco, transferindo todo o seu corpo administrativo, docente e discente, para o prédio do CIEP 428 – Dona Mariana Coelho, incluído no processo de municipalização que ocorreu em 1996, sendo regularizado o seu Ensino Médio, de acordo com a atual legislação, pelo Decreto nº 1235/2000. Seus atuais Diretores são as Professoras Ionir Maria de Oliveira e Valmira Andrade Ferreira. No antigo prédio funciona atualmente o J.I.General Olívio.

O CRESCIMENTO DA REDE:

Em 1971, no governo do Prefeito Roberto Bichara, foi criada pela Deliberação nº 140/1971, uma Escola Pré- Primária, no bairro do Matadouro, que recebeu o nome de Jardim de Infância Ortelina Bichara, pela Resolução nº 10 de 24/11/1971. Em

2001, o prédio foi interditado pela Secretaria de Obras devido a problemas estruturais, e a escola foi transferida provisoriamente, inicialmente para parte das dependências da 2ª Igreja Batista e posteriormente para o prédio do Shopping Santana, no bairro do mesmo nome, onde ocupa até a presente data, parte das salas do 2º e 3º pavimentos, enquanto aguarda a construção do novo prédio já em andamento.

Em 1977, na gestão do Prefeito Nicéas Maia, foram oficializadas junto à Secretaria Estadual de Educação, pelo Decreto nº 40/77, as 21 escolas municipais já existentes, muitas das quais estão em funcionamento até a presente data. Em 1980 foram criadas mais 8 escolas (Decreto nº 64/80). Era Secretária Municipal de Educação, a Professora Maria Edith Nogueira Baronto, que permaneceu até 1982.

Em 1983, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, o primeiro Regimento da Rede Municipal de Educação (Parecer CEE nº 120/83), onde constam 32 escolas municipais relacionadas (9 exclusivamente de Pré- Escolar, 20 exclusivamente de 1ª a 4ª série e 3 com Pré-Escolar e 1ª a 4ª série além do Colégio Municipal D. Bosco com 5ª a 8ª série).

Com a promulgação da Constituição de 1988, o ingresso dos professores passou a ser através de Concurso Público. Embora o primeiro Concurso tenha sido realizado em 1987, os 50 primeiros colocados somente foram admitidos na rede em 1988. O tema da redação foi “Césio 147”, devido ao problema acontecido na época em Goiânia. Nesta época era Prefeito o Sr. José Figoreli Sobrinho e o professor Alfredo Rafael Damato era o Secretário de Educação.

De acordo com o desenvolvimento e expansão da Educação, nosso município acompanhou suas mudanças participando de estudos e discussões de novas propostas que foram surgindo, sediando em 1989 um Fórum Estadual da UNDIME, no primeiro governo do Prefeito Mário Sérgio, sendo Secretária de Educação a Professora Raquel Alice Ribeiro de Mendonça Correa.

Foi sede também, de um Pólo Estadual no Projeto do Plano Decenal de Educação (1993/2003), na gestão do Prefeito Heitor Favieri, tendo como Secretário de

Educação o professor Carlos Roberto Ferreira e a professora Regina Célia Machado Rego como Diretora do Departamento de Educação.

Neste governo também, ocorreu em 1996, a municipalização de 6 escolas estaduais:

- CIEP 428 – Professora Mariana Coelho
- E.E.Dr. Gervásio Alves Pereira
- E.E.São José do Turvo
- E.E.Bom Jesus da Boa Vista (desativada)
- E.E.Gabriel Ignácio Diniz Junqueira (desativada)
- E.E.Major Eduardo de Oliveira (desativada)

Foram desativadas 16 escolas da rede municipal, aí incluídas as 3 municipalizadas, com o objetivo de proporcionar maior conforto aos alunos e melhoria na qualidade do ensino.

O SURGIMENTO DO SISTEMA PRÓPRIO:

Em 1996, houve a criação do Conselho Municipal de Educação pela Lei 309/96, como órgão legislador, fiscalizador e deliberativo do atual Sistema Municipal de Ensino de Barra do Pirai.

Este primeiro Conselho Municipal de Educação, surgiu de um Grupo de Estudos composto por representantes dos vários segmentos ligados à Educação no município, liderado pela Professora Regina Célia Machado Rego, Secretária Municipal de Educação na época (governo do Prefeito Heitor Faviere) e 1ª Presidente do CME.

Este Grupo foi responsável pela redação da Lei de Criação, de acordo com orientações do Conselho Estadual de Educação, tendo sido muitos dos seus componentes nomeados para a composição do 1º Conselho, que teve mandato vigorando até o final do mesmo ano, quando houve a eleição de novo Prefeito. O atual Regimento Interno do CME também foi aprovado por este Conselho, havendo ainda a participação de remanescentes deste Grupo de Estudos inicial no atual Conselho.

Em 1997, no início do governo do Prefeito Mário Sérgio, foi nomeado o 1º Conselho Municipal de Educação, com mandato de quatro anos, tendo como Presidente a Secretária Municipal de Educação, Professora Rachel Alice Ribeiro de Mendonça

Corrêa e como 1º Secretário Geral, o Professor Francisco José Lacerda Gonzaga. Este Colegiado foi responsável pela atualização de toda legislação educacional municipal, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

A partir de 1997, passamos a ter legislação educacional própria, baseada nas do Conselho Nacional de Educação, tendo sido criadas novas escolas privadas de Educação Infantil e regularizadas as já existentes.

Nosso município assumiu sua condição de Sistema através do Decreto nº 1202/99, englobando as unidades de Ensino Municipais, os órgãos municipais de Educação as unidades de Educação Infantil da rede privada.

A Rede Municipal de Ensino expandiu-se ao longo dos anos, passando a assumir em muitas de suas pequenas escolas, as quais foram construídas para a pouca clientela da época, um número maior de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Para isso foram necessárias, em muitos casos, ampliações progressivas onde havia espaço disponível. A rede conta hoje com 35 escolas, das quais as últimas construídas foram:

1998 – Creche Municipal Helena Figner (Ipiabas)

1999 – E.M. Adma David Chedid (Bairro do Matadouro)

– E.M. João de Deus (Bairro da Muqueca)

Entre os muitos responsáveis pela construção da Educação na nossa Rede Municipal, exercendo cargos equivalentes ao do atual Secretário de Educação, podemos citar entre outros:

Até 1978 – Professoras Olga Miguel Sefer, Vera Maria Freitas, Neala da Silva Baptista, Vicentina Camerano Paiva, Helena Pacheco Mariotini, Deina Tereza Maria de Jesus Silva.

1978 a 1982 – Professora Maria Edith Nogueira Baronto

1983 a 1988 – Professora Therezinha Nery Figorelli
Professora Delia Silva Leal Portella
Professor Alfredo Rafael Damato
Professora Delia Maria Teixeira Loureiro Favieri

1989 a 1992 – Professora Rachel Alice Ribeiro de Mendonça Corrêa

1993 a 1996 – Professor Carlos Roberto Ferreira
Professora Regina Célia Machado Rego

1997 a 2000 – Professora Rachel Alice Ribeiro de Mendonça Corrêa
Professora Kátia Maria Neves de Mattos

2001 a 2004 – Professora Dulce Rodrigues Alvarenga
Professor Heraldo de Souza Bichara

A elaboração de Planos Municipais de Educação, embora esta seja a primeira vez como projeto de lei, baseado em um Plano Nacional, já acontece em nosso município, com momentos de previsão, planejamento e avaliação. Como por exemplo, temos o de 1978 (Prefeito Nicéas Maia/Secretaria Maria Edith) e o de 1991 (Prefeito Mário Sérgio/Secretária Rachel Alice), conforme documentação em arquivo.

O presente momento é a culminância dos esforços de todos aqueles professores que ajudaram a construir a nossa História.

5. O Sistema de Municipal de Ensino de Barra do Piráí

5.1- INSTITUIÇÃO DO SISTEMA:

O Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piráí, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 1.202 de 19 de agosto de 1999, em atendimento ao disposto no artigo 211 da Constituição Federal, artigos 8º e 11 da Lei nº 9.394/96 e artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piráí. Compreendem o Sistema Municipal de Ensino:

I - Instituições Educacionais, criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
II - Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
III- Órgãos Municipais de Educação:

- **Secretaria Municipal de Educação e Desporto:**

Responsável pela Educação no Sistema Municipal de Ensino.

- **Conselho Municipal de Educação:**

Responsável pela elaboração das normas e diretrizes para o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino. Tem por finalidade, assessorar, normatizar, orientar, acompanhar, fiscalizar, mobilizar e autorizar o funcionamento das Unidades Escolares do Sistema (Lei Municipal nº 309/96).

- **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF:**

Responsável pelo acompanhamento, controle do repasse e da correta aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Lei Municipal nº 408/1998).

- **Conselho de Alimentação Escolar:**

Responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, análise das prestações de conta, zelando pela compra e distribuição de produtos de qualidade. (Lei Municipal nº 550/2001).

- **Outros que vierem as ser criados, vinculados ao setor educacional.**

Ver quadro Anexo III

5.2 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

5.2.1 - REDE MUNICIPAL:

a) Creches em horário integral com Berçário e Maternal (o a 3 anos)

- 1 - Creche Municipal José Alberto de Oliveira (Santo Antônio)
- 2 - Creche Municipal José Alves Pereira (Morro do Gama)
- 3 - Creche Municipal Paulo Carneiro Marins (Boa Sorte)
- 4 - Creche Municipal Vereador Heitor Faviere (Centro)
- 5 - Creche Municipal Helena Figner (Ipiabas)
- 6 - Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima (Química)

b) Pré-Escolas (Horário parcial – 3 a 6 anos) / 1ª. A

- 1 - Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias (Ipiabas)
– J.I e J.II e 1ª.A
- 2 - Jardim de Infância Cândido Ferraz Junior (São José do Turvo)
- Mat., J.I. e J.II
- 3 - Jardim de Infância Gal. Olívio Vieira Filho (Vargem Alegre)
- Mat., J.I. e J.II
- 4 - Jardim de Infância Ismael (Asilo)
- Mat., J.I. e J.II
- 5 - Jardim de Infância Monteiro Lobato (Química)
- Mat., J.I., J.II e 1ª.A
- 6 - Jardim de Infância Ortelina Bichara (Sant'Ana)
- Mat., J.I., J.II e 1ª.A
- 7 - Jardim de Infância Prof. Eduardo William Sym (Dorândia)
- Mat., J.I., J.II e 1ª.A
- 8 - Jardim de Infância Prof. Newton Rocha Brandão (Areal)
- Mat., J.I., J.II e 1ª.A
- 9 - Jardim de I. Maria Dulce Braune Portugal (Parque Santana)
- Mat., J.I., J.II
- 10 - Jardim de Infância Profª. Mireta Baronto (Arthur Cataldi)
- Mat., J.I., J.II

c) Pré-Escola (3 a 5 anos) / Ensino Fundamental / Ensino Médio

- 1 - E. M. Adma David Chedid (Matadouro) – 1ª.B a 4ª. série
- 2 - E. M. América Barbosa da Silva (Chalet) - Mat., J.I., J.II, 1ª.A a 4ª. série

- 3 - E. M. Cel. Aylton Chaves (Cantão)
- Mat., J.I., J.II, 1^a.A a 8^a. série
- 4 - E. M. Cortines Cerqueira (Lago Azul)
-Mat., J.I., J.II, 1^aA a 8^{as}. / 5^a a 8^{as}.(not.)
- 5 - E. M. Irmã Maria Luisa (Califórnia)
- 1^a. A a 8^a. série
- 6 - E. M. João de Deus (Muqueca)
- Mat., J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 7 - E. M. José Lopes Maia (Dorândia)
- J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 8 - E. M. Manoel Fonseca (Centro)
- 1^a. a 4^a. série (diurno e noturno)
- 9 - E. M. Maria Gonzaga de Oliveira (S^{ta}. Bárbara)
- J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 10 - E. M. Mário Mariotini (Química)
- 1^a.B a 4^a. série
- 11 - E. M. Miguel Vasconcellos (Vargem Grande)
- J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 12 - E.M. Pedro Alves Gomes (Boca do Mato)
- Mat., J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 13 - E.M. Prof. Arlindo Rodrigues (Oficinas Velhas)
- J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 14 - E.M. Prof^a. Amélia de Jesus Lisboa (Vila Helena)
- J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 15 - E.M. Prof^a. Anna Casalli de Oliveira (P. Vermelha)
- Mat., J.I., J.II, 1^a.A e 1^a.B
- 16 - J.E. Peixinho Dourado (Califórnia)
- J.I., J.II, 1^a.A a 4^a. série
- 17 - E.E. Munic. Dr. Gervásio Alves Pereira (Química)
- 1^a.A a 4^a. Série
- 18 - E.E. Munic. São José do Turvo (Turvo)
- 1^a.a 4^a.s(diurno) e 1^aA a 8^a.s(noturno)

19 - CIEP 428 – Mariana Coelho - Municipalizado (Vargem Alegre)
1ª.A a 8ª.série (diurno); 5ª. a 8ª. série(noturno); 1º. ao 3º. ano do E. Médio(noturno)

5.2.2 - REDE ESTADUAL

- 1- CIEP 287 – Angelina Teixeira Netto Sym (Matadouro)
Ensino Fundamental (1º. segmento em horário integral)
5ª. a 8ª. séries (diurno)
EJA (V a VIII fases)
- 2 - C.E. Barão do Rio Bonito (Sant'Ana)
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. Série (diurno)
Ensino Médio - (diurno e noturno)
Educação Especial
- 3 - C.E. Nilo Peçanha (Oficinas Velhas)
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. Série (diurno)
Ensino Médio - (diurno e noturno)
Curso Normal
Educação Profissional
- 4 - E. E. Conde Modesto Leal (Parque Santana) -
Ensino Fundamental - 1º. segmento
- 5 - E. E. Dr. Álvaro Rocha (Carvão)
Educação Infantil
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. série
- 6 - E. E. Hélio Cruz de Oliveira (Santo Antônio)
Educação Infantil
Ensino Fundamental - 1º. segmento
- 7 - E. E. Isa Fernandes (Santana da Barra)
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. série
EJA (I a VIII fases)
- 8 - E. E. Joaquim de Macedo (Centro)
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. série
EJA (I a VIII fases)
- 9 - E. E. Paulo Fernandes (Areal)
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. Série – (diurno e noturno)
- 10 - E. E. Padre Antônio Pinto (Morro do Gama)
Educação Infantil
Ensino Fundamental - 1º. segmento
- 11 - E. E. Prof. Imar de Carvalho (Boa Sorte)
Ensino Fundamental - (diurno e noturno)

- 12 - E. E. Prof. Jehovah Santos (Bairro São João)
Educação Infantil
Ensino Fundamental - 1º. Segmento
- 13 - E. E. Prof. José Antônio Maia Vinagre (Maracanã)
Ensino Fundamental - 2º. Segmento
Ensino Médio
- 14 - E. E. Profª. Maria Aparecida Pegas Pereira (Roseira)
Ensino Fundamental - 1º. Segmento
- 15 - E. E. Profª. Maria Nazareth Santos Silva (Arthur Cataldi – Coimbra)
Ensino Fundamental (diurno e noturno)
- 16 - Jardim de Infância Professor Murilo Braga (Centro)
Educação Infantil
- 17 - E.E. Marieta Vasconcelos C. Coelho (Dorândia)
Ensino Fundamental - 1º. a 8ª. série
Educação Especial
EJA
- 18 - C. E. Adelino Terra (Ipiabas)
Ensino Fundamental - 1ª. a 8ª. série
Ensino Médio
- 19 - CIEP 284 – Nelly de Toledo Rocha (Califórnia)
Ensino Fundamental
- 20 - CIEP 286 – Murilo Portugal (Califórnia)
Ensino Fundamental
Ensino Médio
EJA
- 21 - CIEP 310 – Profª. Alice Aiex (Química)
Ensino Fundamental (2º. segmento)
Ensino Médio – diurno e noturno

5.2.3 - REDE PRIVADA

- 1 - Centro Educacional Mireta Baronto (Centro)
Educação Infantil
Ensino Fundamental
Ensino Médio
- 2 - Colégio Cenecista Prof. José Costa (Oficinas Velhas)
Ensino Fundamental
- 3 - Colégio Comercial Cândido Mendes (Centro)
Educação Infantil

Ensino Fundamental
Ensino Médio

- 4 - Escola Balão Mágico (Sant'Ana)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 5 - Centro Educacional Delphim Nogueira (Centro)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 6 - Colégio Lápis de Cor (Centro)
Educação Infantil
Ensino Fundamental
- 7 - Centro de Estudos Integrados –CEI (Centro)
Ensino Fundamental (2º. segmento)
Ensino Médio
- 8 - Escola Lua de Cristal Regina Célia (Muqueca)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 9 - Jardim de Infância Rosângela Silveira (Centro)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 10 - Centro de Atividades Manoel Coutinho de Carvalho (Belvedere)
Educação Infantil / 1ª. série
EJA (Ensino Fundamental / Ensino Médio)
- 11 - CEMS – Colégio de Ensino por Módulos Supletivo (Centro)
EJA (Semi-presencial ou à distância)
- 12 - Jardim Escola Primeiros Passos (Vila Suissa)
Educação Infantil
- 13 - Jardim de Infância Moleque Travesso (Oficinas Velhas)
Educação Infantil
- 14 - Colégio CCR (Parque Santana)
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 15 - Centro Educacional Ponte Vermelha (Ponte Vermelha)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 16 - Jardim Escola Turma da Mônica (Centro)
Educação Infantil

- 17 – Centro de Estudos e Aplicação Pedagógica Leonardo da Vinci (Sant'Ana)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 18 – C. E. Chalet Aquarela (Vila Suissa)
Educação Infantil
Ensino Fundamental (1º. segmento)
- 19 – Creche Evangelista Maanaim (São Luiz da Barra)
Educação Infantil (horário integral)
- 20 – Jardim de Infância Pequeno Querubim (Califórnia)
Educação Infantil e Ensino Fundamental
- 21 – Jardim Escola Pedacinho do Céu (Califórnia)
Educação Infantil
- 22 – Escola para Crianças e Adolescentes Excepcional - APAE - Filantrópica (Vila Suissa)
Educação Especial
- 23 – Unidade de Ensino Amanhecer – Pestalozzi – Filantrópica – (Santo Cristo)
Educação Especial
- 24 – Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira – Filantrópica - (Centro)
Educação Infantil
Ensino Fundamental
Ensino Médio
Ensino Profissionalizante

5.2.4 – CURSO PROFISSIONALIZANTE

- a) Nível básico:
 - FAETEC
 - SENAI
 - SENAC
- b) Nível Técnico:
 - SENAC
 - I. E. Nossa Senhora Medianeira
 - C. E. Nilo Peçanha

5.2.5 – ENSINO SUPERIOR (Graduação e Pós-graduação)

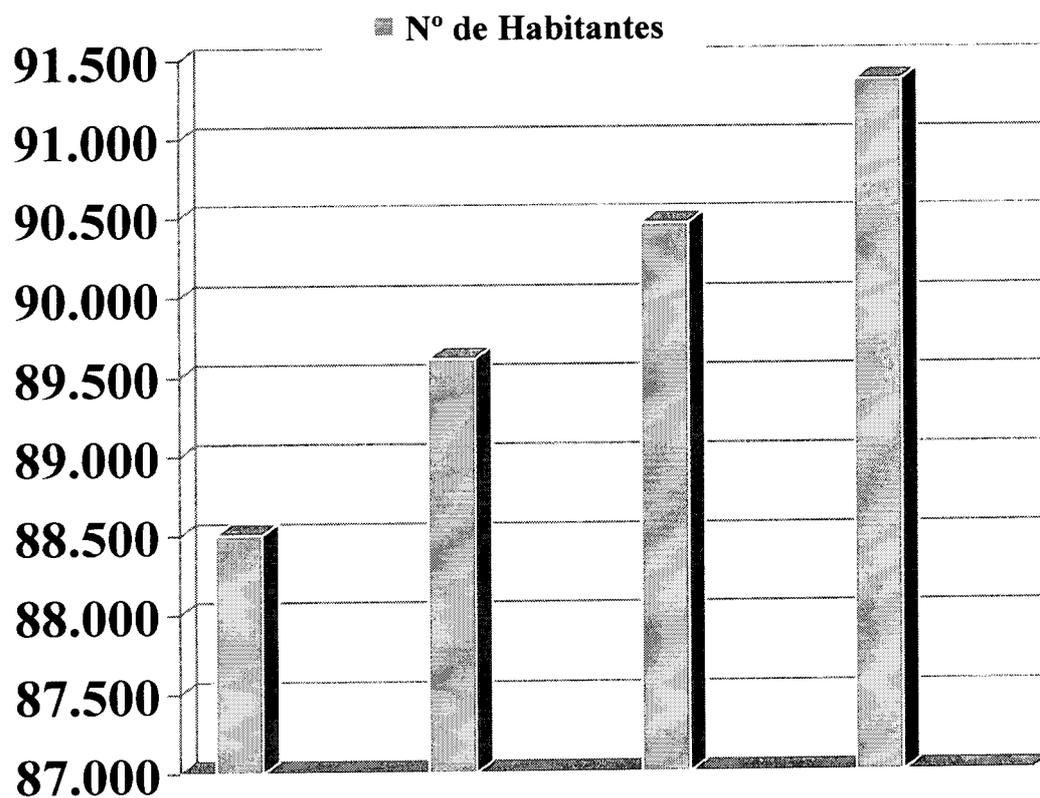
- 1 – FERP (Pedagogia – graduação)
- 2 – UCAM (Normal Superior)

6. Indicadores

6.1 - População em Barra do Pirai

População Residente em Barra do Pirai

Anos	Números de Habitantes
2000	88.503
2001	89.611
2002	90.460
2003	91.370

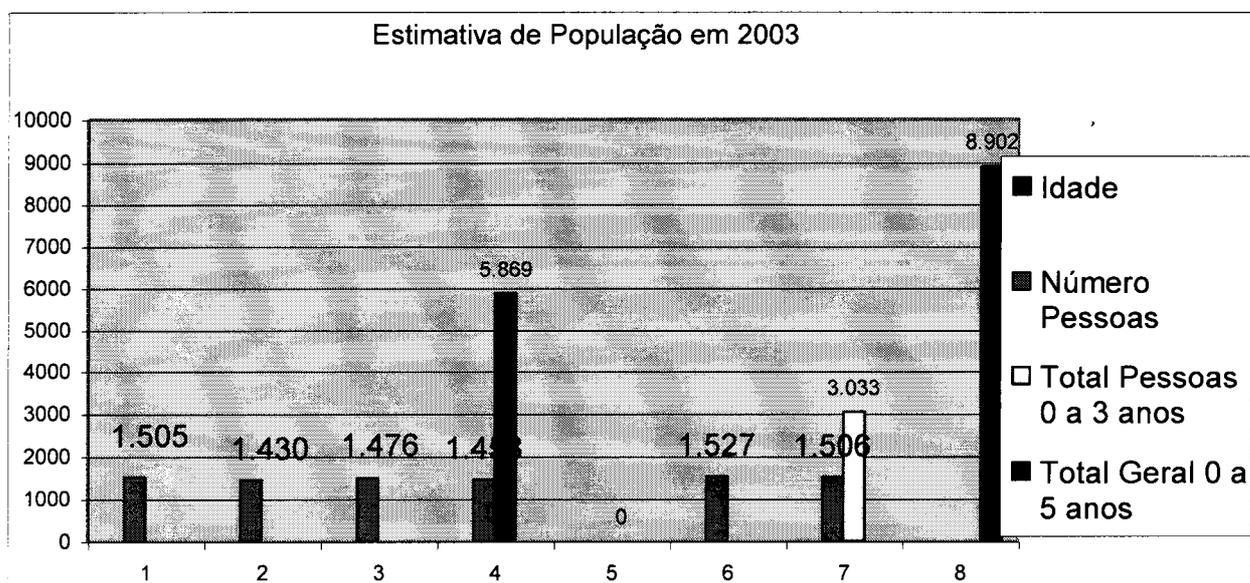


Fonte IBGE, FNDE

6.2 – Estimativa da População em 2003

6.2.1 – População de 0 à 5 anos

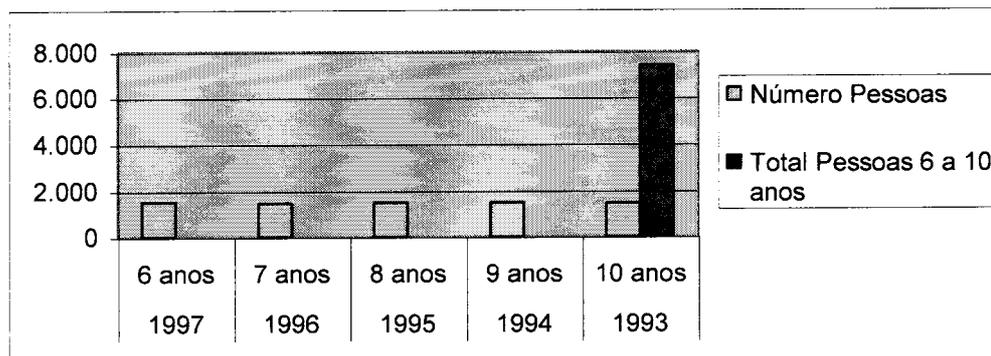
Anos de Nascimento	Idade	Número Pessoas	Total Pessoas 0 a 3 anos	Total Geral 0 a 5 anos
2003	0	1.505		
2002	1 ano	1.430		
2001	2 anos	1.476		
2000	3 anos	1.458	5.869	
			Total Pessoas 4 a 5 anos	
1999	4 anos	1.527		
1998	5 anos	1.506	3.033	
				8.902



Fonte IBGE, FNDE

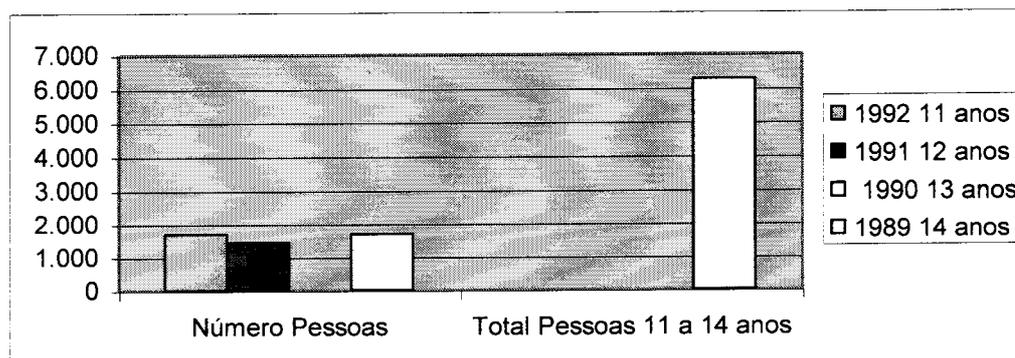
6.2.2. – População de 6 a 10anos

Anos de Nascimento	Idade	Número Pessoas	Total Pessoas 6 a 10 anos
1997	6 anos	1.507	
1996	7 anos	1.459	
1995	8 anos	1.484	
1994	9 anos	1.472	
1993	10 anos	1.458	7.428



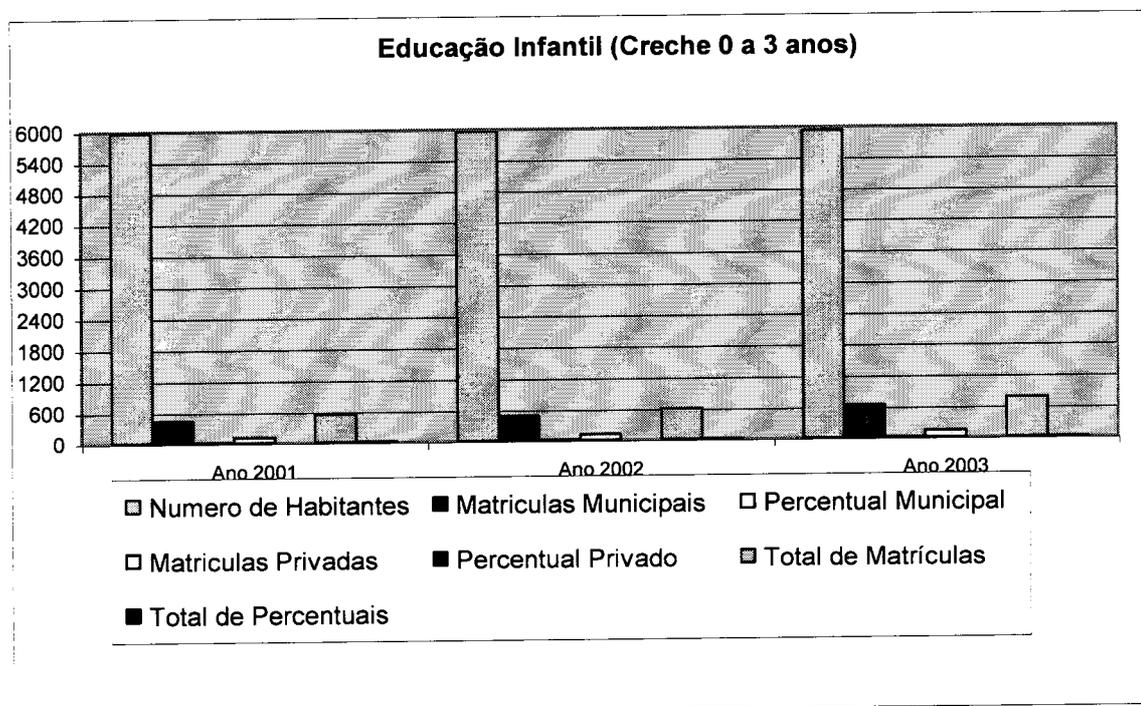
6.2.3 - População de 11 a 14 anos

Anos de Nascimento	Idade	Número Pessoas	Total Pessoas 11 a 14 anos
1992	11 anos	1.686	
1991	12 anos	1.434	
1990	13 anos	1.686	
1989	14 anos	1.686	6.264



6.3 .1 - Educação Infantil (Creche - 0 a 3 anos)

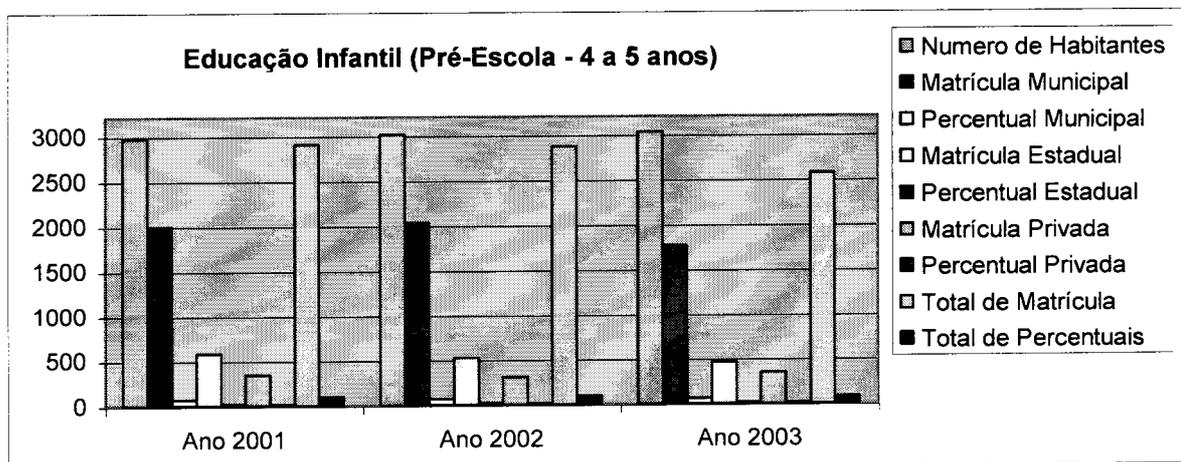
	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003
Numero de Habitantes	5967	5951	5929
Matriculas Municipais	437	482	644
Percentual Municipal	7,3	8,1	10,9
Matriculas Privadas	103	123	137
Percentual Privado	1,7	2,1	2,3
Total de Matrículas	540	605	781
Total de Percentuais	9,0	10,2	13,2



Fonte, MEC, INEP , SEE, SMED, CRRMP I

6.3.2 - Educação Infantil (Pré Escola - 4 a 5 anos)

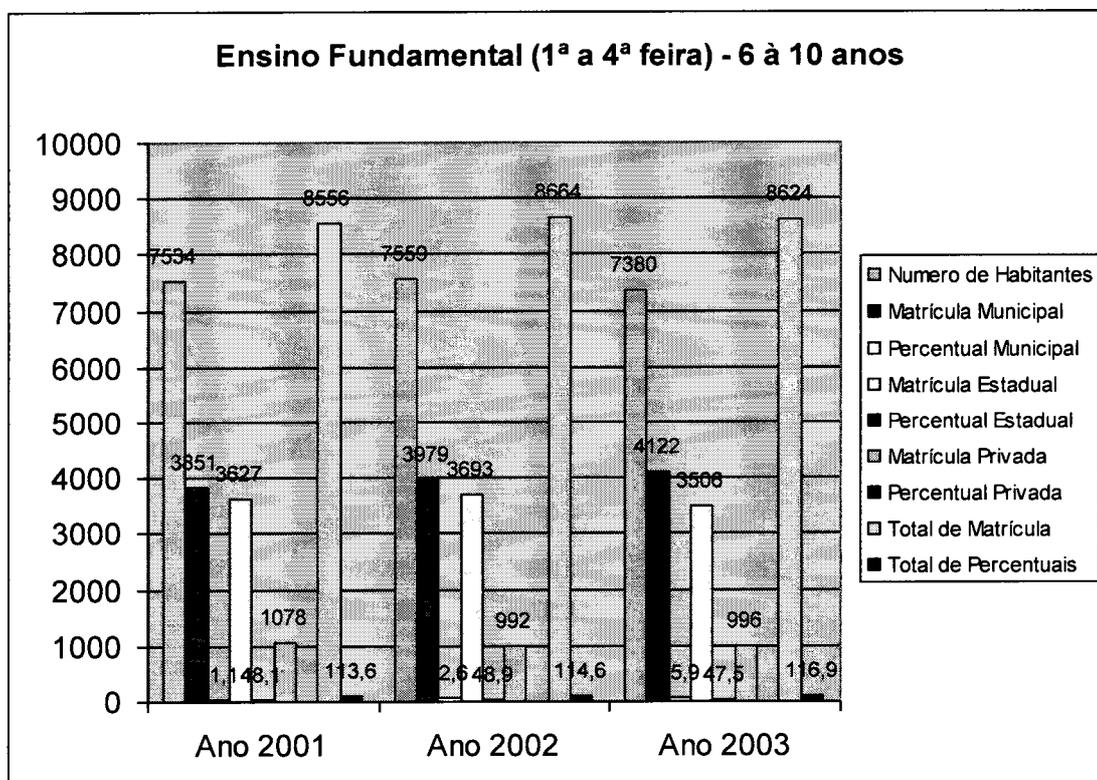
	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003
Numero de Habitantes	2966	3013	3033
Matrícula Municipal	1992	2036	1763
Percentual Municipal	67,2	67,6	58,1
Matrícula Estadual	574	522	461
Percentual Estadual	19,4	17,3	15,2
Matrícula Privada	336	307	345
Percentual Privada	11,3	10,2	11,4
Total de Matrícula	2902	2865	2569
Total de Percentuais	97,8	95,1	84,7



Fonte MEC, INEP, SEE, SMED, CRRMP I

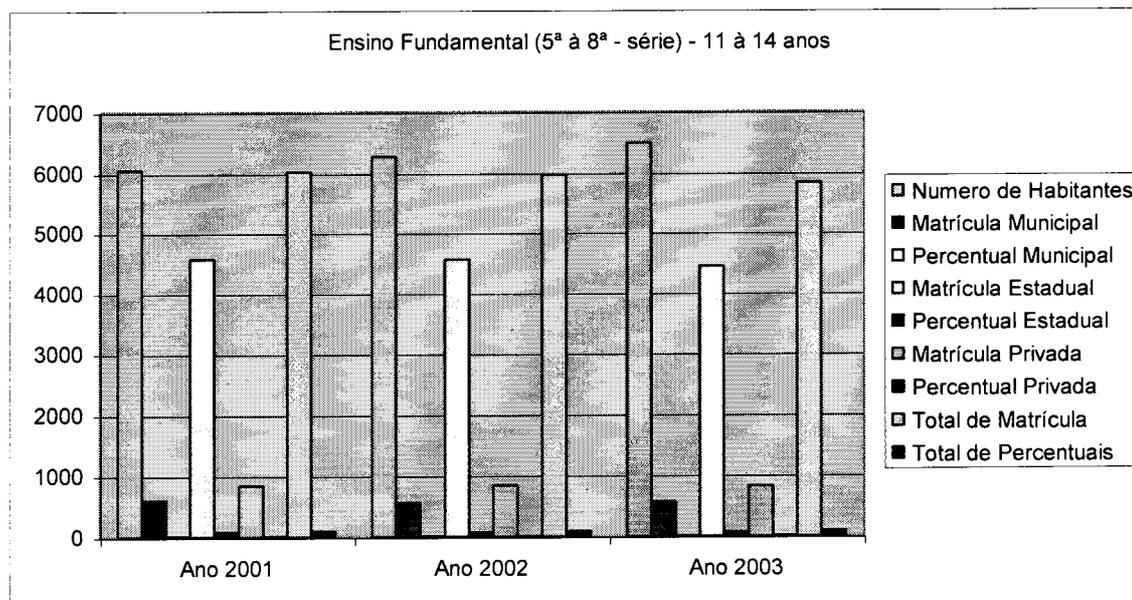
6.3.3 - Ensino Fundamental (1ª à 4ª feira) - (6 à 10 anos)

	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003
Numero de Habitantes	7534	7559	7380
Matrícula Municipal	3851	3979	4122
Percentual Municipal	51,1	52,6	55,9
Matrícula Estadual	3627	3693	3506
Percentual Estadual	48,1	48,9	47,5
Matrícula Privada	1078	992	996
Percentual Privada	14,3	13,1	13,5
Total de Matrícula	8556	8664	8624
Total de Percentuais	113,6	114,6	116,9



6.3.4- Ensino Fundamental (5ª à 8ª Série) - (11 à 14 anos)

	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003
Numero de Habitantes	6050	6264	6492
Matrícula Municipal	603	566	574
Percentual Municipal	10,0	9,0	8,8
Matrícula Estadual	4569	4562	4437
Percentual Estadual	75,5	72,8	68,3
Matrícula Privada	845	840	820
Percentual Privada	14,0	13,4	12,6
Total de Matrícula	6017	5968	5831
Total de Percentuais	99,5	95,3	89,8

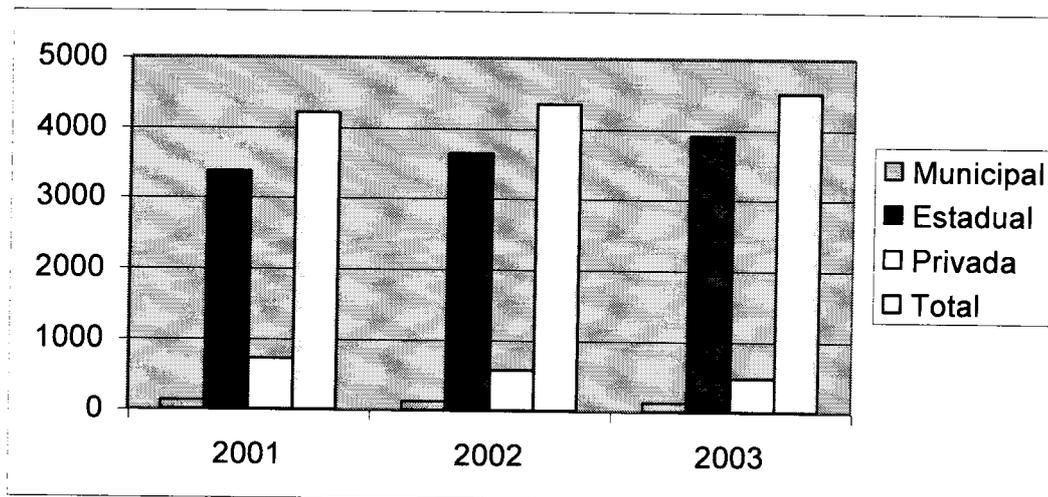


Fonte MEC, INEP, SEE, SMED, CRRMP I

]

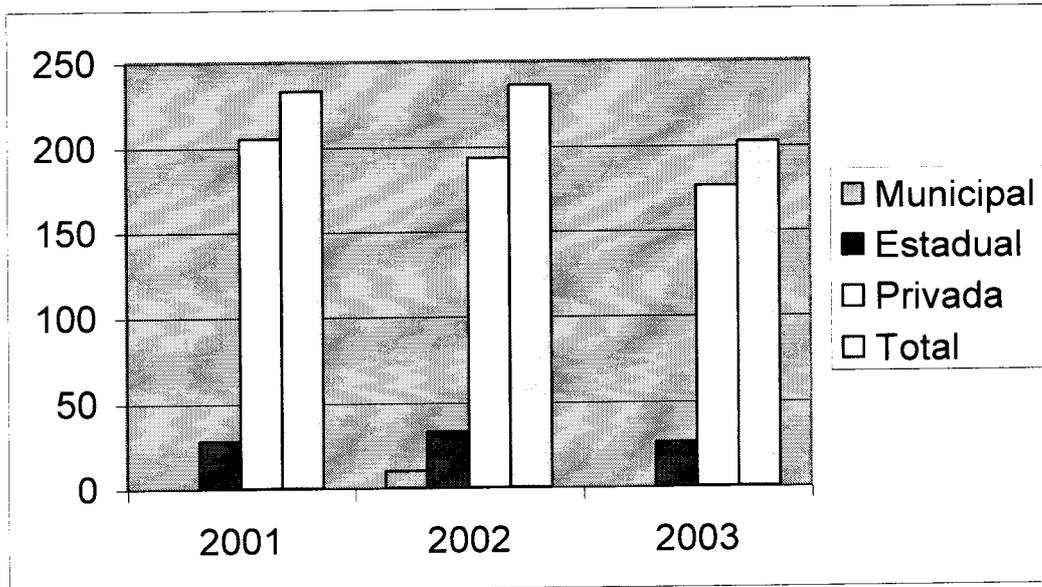
6.3.5 - Ensino Médio

	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	124	3363	718	4205
2002	125	3634	577	4336
2003	124	3902	478	4504



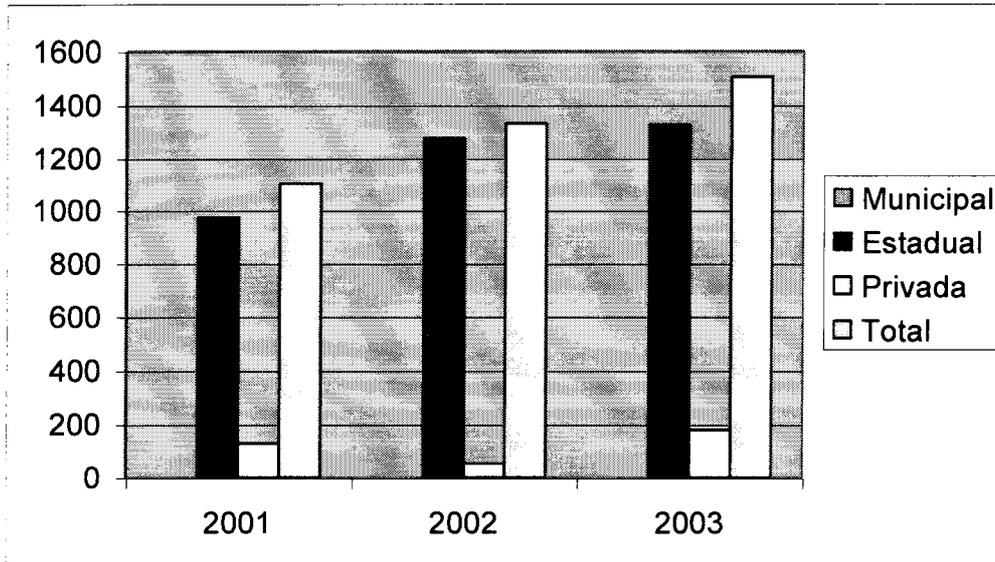
6.3.6 – Educação Especial

	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	0	28	205	233
2002	10	33	193	236
2003	0	26	176	202



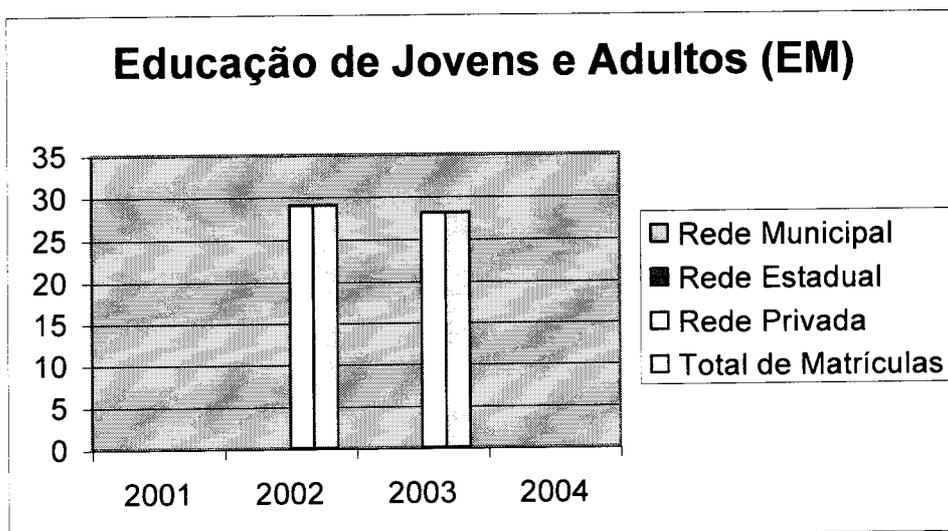
6.3.7 – Educação de Jovens e Adultos (I a VII fases)

	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	0	974	128	1102
2002	0	1276	54	1330
2003	0	1326	179	1505



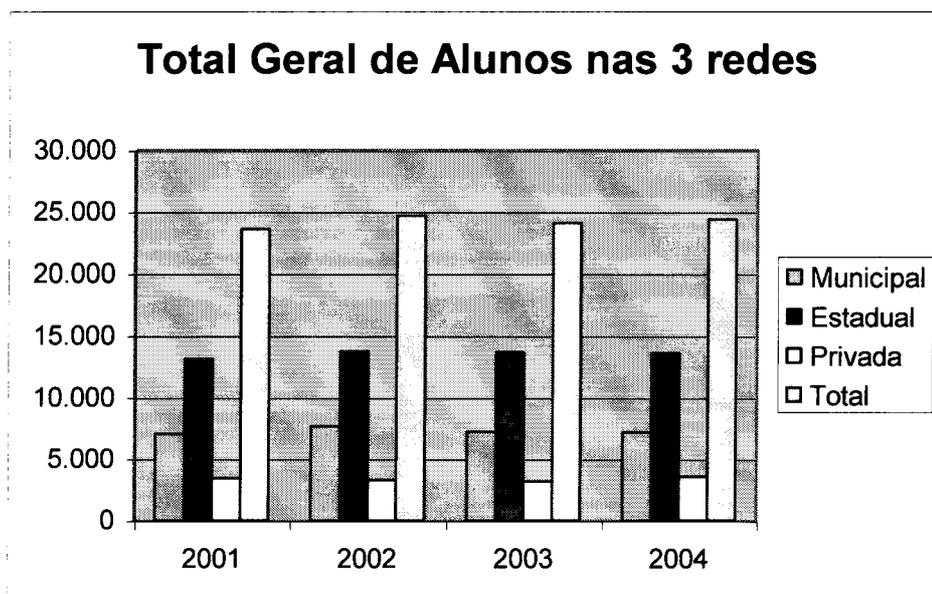
6.3.8 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio)

	2001	2002	2003	2004
Rede Municipal	0	0	0	0
Rede Estadual	0	0	0	0
Rede Privada	0	29	28	0
Total de Matrículas	0	29	28	0



6.4 - Total Geral de Alunos nas 3 redes

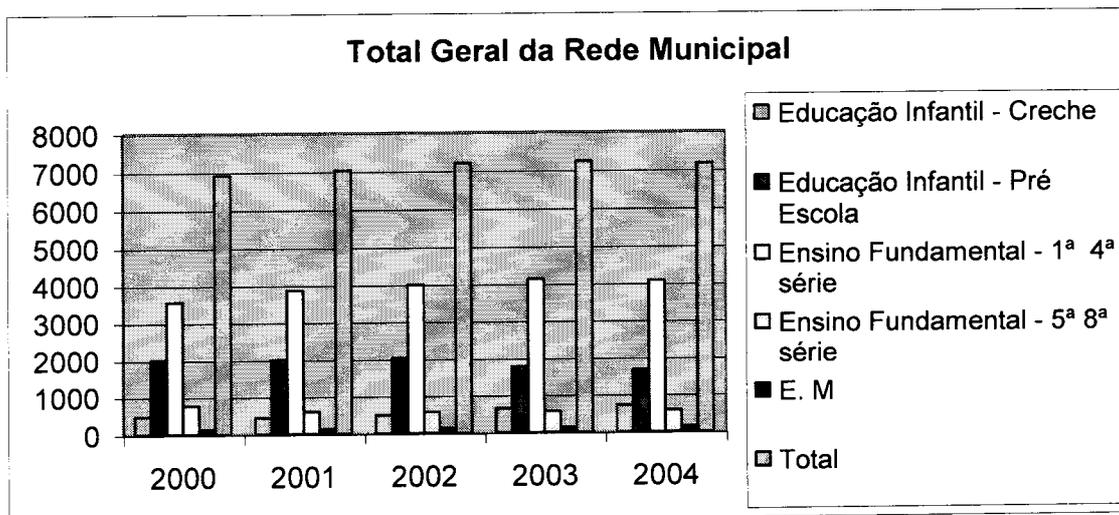
	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	7.007	13.135	3.413	23.555
2002	7.680	13.720	3.263	24.663
2003	7.227	13.658	3.174	24.059
2004	7.158	13.625	3.555	24.338



Fonte

6.5 - Total Geral da Rede Municipal

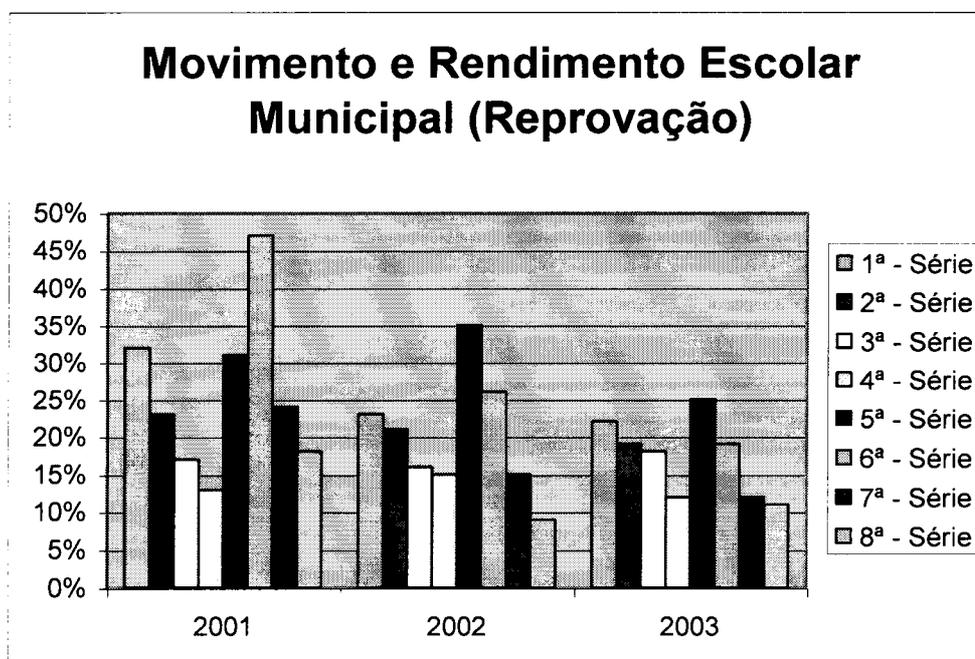
	2000	2001	2002	2003	2004
Educação Infantil - Creche	469	437	482	644	713
Educação Infantil - Pré Escola	1997	1992	2036	1763	1667
Ensino Fundamental - 1ª 4ª série	3542	3851	3979	4122	4056
Ensino Fundamental - 5ª 8ª série	757	603	566	574	577
E. M	136	124	125	124	145
Total	6901	7007	7188	7227	7158



6.6 – Movimento e Rendimento Escolar Municipal

6.6.1 - Reprovação

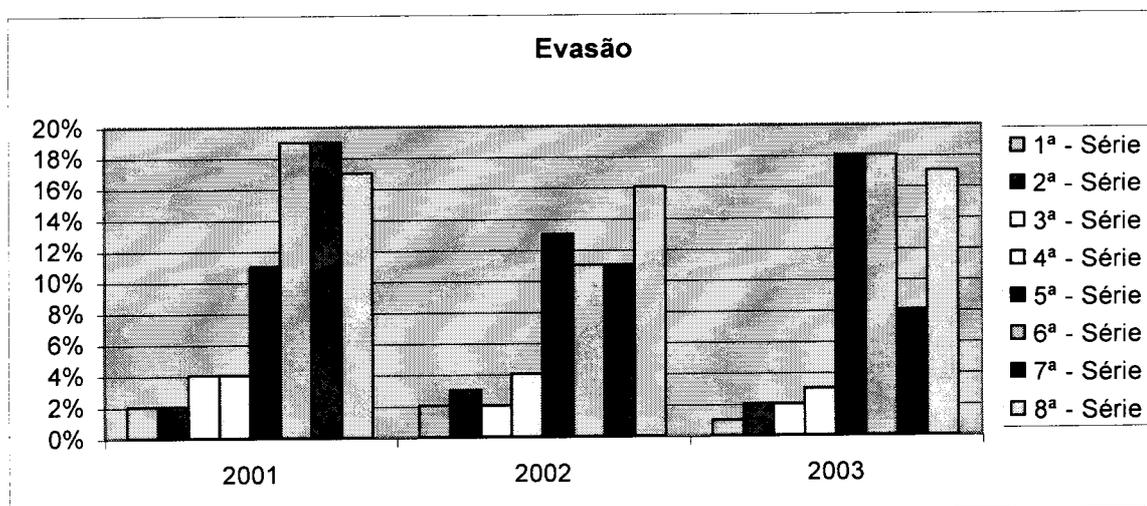
	1ª - Série	2ª - Série	3ª - Série	4ª - Série	5ª - Série	6ª - Série	7ª - Série	8ª - Série
2001	32%	23%	17%	13%	31%	47%	24%	18%
2002	23%	21%	16%	15%	35%	26%	15%	9%
2003	22%	19%	18%	12%	25%	19%	12%	11%



Fonte : SMED

6.6.2 - Evasão

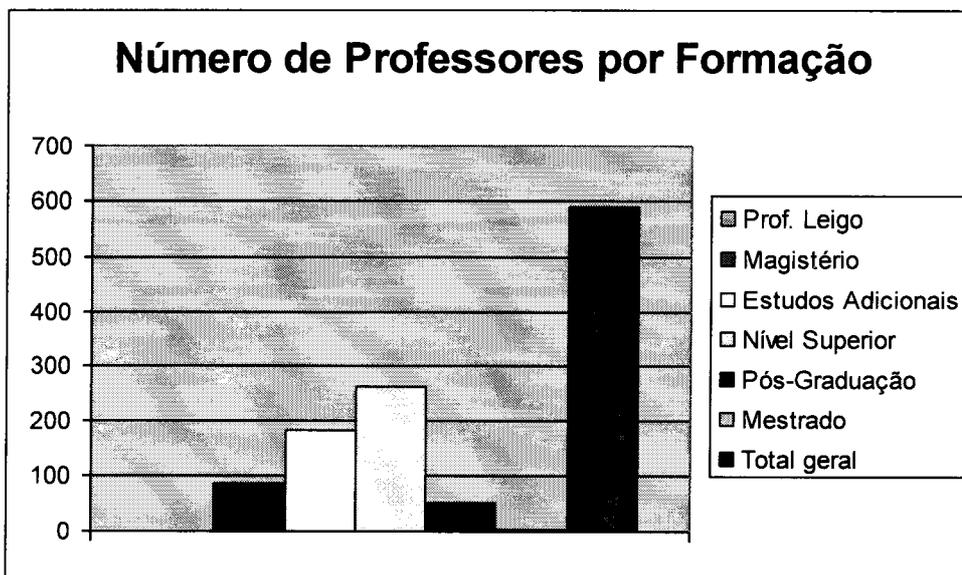
	1 ^a - Série	2 ^a - Série	3 ^a - Série	4 ^a - Série	5 ^a - Série	6 ^a - Série	7 ^a - Série	8 ^a - Série
2001	2%	2%	4%	4%	11%	19%	19%	17%
2002	2%	3%	2%	4%	13%	11%	11%	16%
2003	1%	2%	2%	3%	18%	18%	8%	17%



Fonte SMED

6.7- Número de Professores por Formação

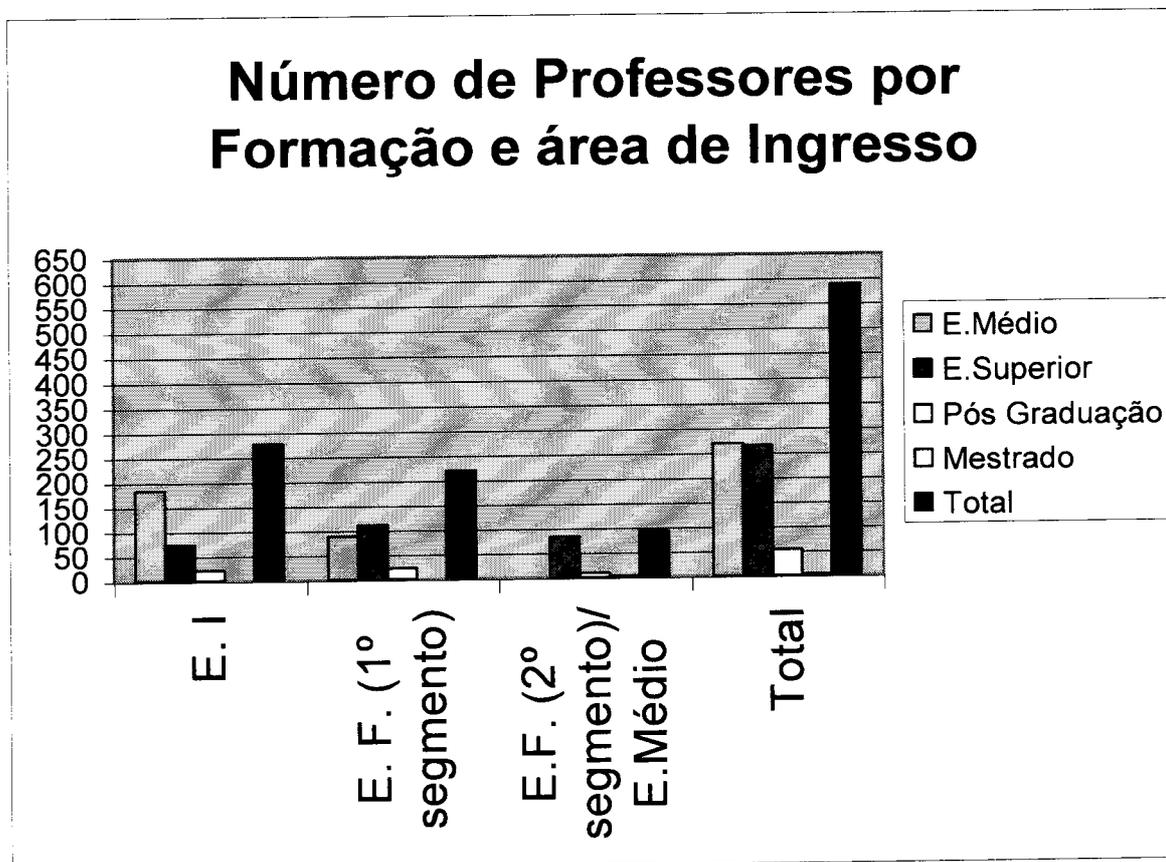
Formação	Total
Prof. Leigo	0
Magistério	87
Estudos Adicionais	182
Nível Superior	265
Pós-Graduação	52
Mestrado	2
Total geral	588



Fonte SMED

6.8 - Número de Professores por formação e área de ingresso

ÁREA DE FORMAÇÃO	ÁREA DE INGRESSO			
	E. I	E. F. (1º segmento)	E.F. (2º segmento)/ E.Médio *	Total
E.Médio	182	87	0	269
E.Superior	73	110	82	265
Pós Graduação	21	22	9	52
Mestrado	0	0	2	2
Total	276	219	93	588



Fonte SMED

7. Análise

O município de Barra do Piraí é atendido basicamente por 3 redes de ensino: a rede pública municipal com 35 unidades escolares, a rede pública estadual com 21 unidades escolares e a rede privada com 22 unidades escolares. Estas redes atendem juntas a aproximadamente 25.000 alunos das várias modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). As redes se distribuem de forma diferente pelas várias modalidades de ensino. A rede municipal tem grande concentração na Educação Infantil e no primeiro segmento do Ensino Fundamental. A rede estadual registra maior presença no segundo segmento do ensino fundamental e acompanha a expansão da demanda pelo Ensino Médio. Enquanto a rede estadual tem maior presença nas etapas finais da Educação Básica, (inclusive na Educação de Jovens e Adultos), a rede municipal cresce nas etapas iniciais que são a Educação Infantil e o primeiro segmento do Ensino Fundamental. A participação da rede privada é muito pequena nestes segmentos.

Este processo mostra que Barra do Piraí está em sintonia com o processo generalizado gradativo, a nível nacional, de estadualização do Ensino Médio e municipalização principalmente do 1º segmento do Ensino Fundamental. Embora se trate de redes e modalidades de ensino diferentes, ambas apontam para uma problemática que pede solução: a carência de recursos para a Educação Infantil, para o Ensino Médio e para a Educação de Jovens e Adultos. Estes tem crescido, mas não tem recebido recursos como o Ensino Fundamental, que dispõe de programas como o FUNDEF e Bolsa Família para alavancar não só a matrícula, mas também a permanência do aluno na escola. Aguarda-se a concretização da transformação do FUNDEF em FUNDEB (um fundo para a valorização da Educação Básica como um todo) e uma melhor definição do regime de Colaboração entre União, Estado e Município.

Após análise do Censo de 2000 e Censo Escolar do INEP de 2000 a 2003, verifica-se o aumento das matrículas na rede municipal, na Educação Infantil, com predominância da Pré-Escola sobre as Creches e no 1º segmento do Ensino Fundamental. Essa expansão quase traduz o cumprimento das metas quantitativas do PNE em 5 anos, para a Pré-Escola (4 e 5 anos) e para o 1º segmento do Ensino Fundamental (6 a 10 anos), faltando ainda uma grande ampliação no atendimento

das Creches. Há a necessidade de melhoria nas instalações físicas das escolas municipais e a construção de outras, onde se fizerem necessárias, de acordo com a demanda.

Esta demanda também aponta para a necessidade da implantação de Projetos de Alfabetização para os maiores de 15 anos, visando a erradicação do analfabetismo e da Educação de Jovens e Adultos na rede municipal, principalmente de CA à IV fases, para aqueles que não tiveram acesso à Educação na idade adequada, deixando-se para a rede estadual e privada, a oferta da Educação de Jovens e Adultos de V a VIII fases Ensino Médio, presenciais ou à distância.

Como quantidade não gera automaticamente qualidade, há que se propor estratégias para ampliação e melhoria no atendimento nas Creches (0 a 3 anos) e para correção de fluxo no Ensino Fundamental visando à diminuição da evasão escolar e repetência que eleva a distorção série/idade. Este problema não só mina os recursos da Educação, como também provoca a baixa estima nos alunos, frustração nos professores, e que em alguns casos, têm como consequência a evasão definitiva do aluno e, o abandono da escola para se tornar refém definitivo de trabalhos mal remunerados (quando não do crime organizado).

A redução da reprovação, da evasão e da distorção série/idade, são três problemas que devem ser resolvidos de maneiras articuladas, considerando dados que cruzem variáveis sócio-culturais com aquelas relacionadas com a escola (fatores internos e externos).

Um dos primeiros produtos dessa expansão é a demanda por uma nova escola que saiba ser inclusiva no sentido que assume como projeto a formação para o trabalho com a sensibilização para uma cultura de exercício da cidadania. Não uma cidadania abstrata, mas uma atitude de valorização do coletivo, do respeito a coisa pública e a diversidade cultural que é inerente a nossa sociedade. Embora a escola tenha o dever de proporcionar o aprendizado de conhecimentos básicos, de operações mentais mínimas exigidas pelo novo mundo do trabalho, ela deve levar em conta que a complexidade do mundo atual obriga as equipes pedagógicas a pensarem estratégias de formação continuada que preparem o professor para lidar com um aluno que não é mais pensado como um recipiente vazio da educação bancária (tão bem descrita por Paulo Freire), mas um ser que merece e não quer ser moldado em padrões oficiais, nos quais não se reconheça. Há também a necessidade de

aumento da oferta da Educação Especial, que hoje só é oferecida por 2 escolas privadas especializadas, com as quais a SMED mantém convênio, como também de proporcionar-se maiores condições aos professores e às escolas para o atendimento à Educação Inclusiva.

Mas, além de proporcionar ao professor o acesso às Oficinas Pedagógicas, e ao domínio de novas tecnologias de ensino é preciso o cumprimento de metas comuns a qualquer sistema de ensino: oportunizar a seus professores a possibilidade de Graduação e Pós-Graduação e oferecer um Plano de Cargos e Salários atualizado que o valorize profissionalmente. Essa tarefa não deve ser vista como um mero cumprimento de exigências da LDB, mas também como a consciência que a cidadania do professor passa também por ter a oportunidade de aprimorar seus estudos e de viver condignamente.

Constata-se que o município registrava ainda em 2000 um quantitativo razoável de professores não graduados a nível superior, com atuação na Educação Infantil e no 1º. segmento do Ensino Fundamental. Identifica-se que houve progresso até 2003 na qualificação dos professores, devido a parcerias da SMED com instituições de Ensino Superior.

8. O Regime de Colaboração com o Estado

REGIME DE COLABORAÇÃO

A descentralização político-administrativa, adotada pela Constituição, em seu Artigo 211, reiterada pela Lei nº 9394/96, em seu Artigo 9º, III, e a autonomia de ente federado conferida aos municípios, requerem a adoção de um Regime de Colaboração, como forma de evitar fragmentação das ações do poder público na área da educação. Ele é, portanto, uma estratégia de organização da educação nacional, que deve contar sempre mais com a disposição tanto da União, quanto dos Estados e dos Municípios em realizar o diálogo entre iguais, cada um com responsabilidades próprias, responsabilidades partilhadas e executadas cooperativamente.

Uma condição importante para que o Regime de Colaboração se exerça no seu verdadeiro sentido é que os municípios instituam seus Sistemas de Ensino, pois estes dialogarão com os Sistemas Estaduais e com a União sem subordinação ou hierarquia. Trata-se de uma relação entre iguais, que dividem, compartilham e trabalham em conjunto, segundo normas fixadas em legislação e regras acertadas em mesa de negociação, para chegar a deliberações compartilhadas.

A colaboração entre Estados e Municípios se dá em pelo menos três áreas:

- na divisão dos encargos;
- no estabelecimento de normas e;
- no planejamento da educação.

DIVISÃO DOS ENCARGOS:

a) garantia do Ensino Fundamental de qualidade para toda a população:

A oferta do Ensino Fundamental como direito público subjetivo, seja na forma convencional, para a faixa de sete a quatorze anos, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos constitui responsabilidade comum, da qual nem a união está fora. Devemos observar, ainda, que embora só o Ensino Fundamental esteja definido pela Constituição Federal como direito público subjetivo, toda a Educação Básica é direito de todos, portanto, a responsabilidade dos sistemas de ensino transcende o nível obrigatório do Ensino Fundamental. O FUNDEF contribui

para avançarmos na delimitação dos espaços de atuação entre os sistemas de ensino, na criação de mecanismos de transferências e repasses de escolas, matrículas e recursos, mas ainda temos zonas de imprecisões e desacertos, por exemplo, quanto às escolas rurais e urbanas, à oferta das quatro primeiras e das quatro últimas séries;

b) Merenda Escolar:

Alguns municípios vêm assumindo, também, a merenda escolar de alunos das escolas estaduais, com recursos recebidos da União, em repasses específicos para essa atividade complementar;

c) Transporte Escolar:

Esse é um tema conflituoso para muitos, que está a requerer solução urgente, dado o seu elevado custo, sua importância para garantir escola para todos e a implementação da nova concepção de educação do campo, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Educação.

ESTABELECIMENTO DE NORMAS:

- a) A Constituição Federal (Art.211, § 4º) determina que os Estados e os municípios definam normas de colaboração na organização de seus sistemas de ensino;
- b) O Art. 9º, inciso IV da LDB diz que a União incumbir-se-á de estabelecer, em colaboração com os estados, o DF e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, de sorte a assegurar que esses níveis de ensino garantam uma formação básica comum;
- d) À União cabe a articulação dos diferentes níveis e sistemas de ensino e a função normativa, além da redistributiva e supletiva (Art. 8º, §1) e aos Estados e aos municípios, a elaboração de suas normas complementares (Art.10, V e art.11,III, respectivamente).

PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO:

- a) A LDB, em seu Art. 9, I, incumbe a União da elaboração do Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o DF e os Municípios.

- b) No Art. 10, III, cita, que os Estados têm que elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus município;
- c) Atribui aos municípios a competência de integrar os órgãos e as instituições oficiais dos seus sistemas de ensino às políticas e aos planos educacionais da União e dos Estados;
- d) A Lei nº 10.172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação, determina que os Estados, o DF e os Municípios elaborem, com base no PNE, seus planos decenais correspondentes.

Portanto, no âmbito dos princípios, das diretrizes e das normas, temos uma definição bastante racional e clara. Na prática, temos conseguido avanços bem significativos de articulação e colaboração entre os sistemas de ensino. Mas ainda há um grande espaço a percorrer entre as proposições legais e uma prática política e educacional cooperativa entre os entes da federação. Já tivemos um Protocolo de Cooperação, firmado em 1999, tendo como finalidade o atendimento ao princípio democrático de assegurar educação de qualidade para todos, que poderia ser reeditado, em base bem atuais, em função, por exemplo, da elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Elaboramos o Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí, com a participação de representantes da Coordenadoria Regional da Região do Médio Paraíba I, que é o órgão representativo do Sistema Estadual de Ensino, não se tendo informações sobre o Plano Estadual, porém já havendo a prática de algumas ações que caracterizam o Regime de Colaboração entre Estado e Município.

AÇÕES:

- 1 – Municipalização de 6 escolas, aguardando-se definição de mais um processo em andamento.
- 2 – Permuta e cessão de professores.
- 3 – Cessão de salas de aula (gestão compartilhada)
- 4 – Participação conjunta em capacitações estaduais e municipais.

9. Recursos Financeiros do Município

A Fixação de um Plano de Metas, exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para a sua ampliação seja por um meio mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de novos investimentos.

A Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios estabelecendo a Organização dos sistemas de Ensino em regime de Colaboração.

Os Recursos para a Educação do Município de Barra do Pirai são oriundos de:

- Receitas de Impostos;
- Receitas de transferências;
- Transferências do FUNDEF;
- Salário Educação;
- Programas (Merenda, Transporte Escolar, PDDE, FNDE, e outros)
- Recursos Próprios.

Ver quadro Anexo III

ANEXO II

Plano Municipal de Educação

1. Histórico da Construção do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí:

O Município de Barra do Piraí iniciou sua caminhada rumo à construção do seu Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos, com a participação da sociedade civil organizada, a partir do ano de 2001, atendendo ao que preceitua a Constituição Federal (Artigo 214), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) e Lei 10.172/01 (Plano Nacional de Educação).

O PME é composto por um conjunto de estratégias, com metas, prazos e recursos definidos, com o objetivo de:

- a) elevação global do nível de escolaridade da população;
- b) melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- c) redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
- d) democratização do Ensino Público.

Assim, o PME, embora tenha que prever políticas e fixar objetivos para a Educação de todos os Municípios, em concreto, vai lidar e responsabilizar-se somente por demandas e recursos para sua rede atual e futura, com ações, a curto, médio e longo prazo. A grande importância da participação da Rede Estadual deve-se à articulação necessária com o Plano Estadual de Educação (PEE), através do Regime de Colaboração e com a Rede Particular devido a sua grande participação nas áreas não atendidas pelo Município e Estado.

Para garantir esta construção participativa, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Comissão de Coordenação da Elaboração do Plano Municipal de Educação formada com representantes da sociedade civil organizada realizaram as seguintes ações, na 1ª fase deste trabalho:

1) Distribuição de um documento roteiro às entidades para discussão nas bases e retorno de relatório com propostas para a Comissão que se encarregou da elaboração da síntese destas, complementando-as com as citadas nos Fóruns Temáticos;

2) Realização dos seguintes Fóruns:

a) I Fórum Municipal de Educação (24/05/02)

Tema: PNE – Uma reflexão

PME – Um processo a construir

Palestrante: Prof^ª. Tânia Maria Machado Pinto

b) II Fórum Municipal de Educação (20/09/03)

Tema: Plano Municipal de Educação – Fazer para acontecer

Palestrante: Prof. João Antonio de Cabral Monlevade

c) I Mini Fórum Temático de Educação (30/04/03)

Tema: Educação Infantil – Um campo do conhecimento em construção

Palestrante: Prof^ª. Mairce Ferreira da Silva

d) II Mini Fórum Temático de Educação (13/06/03)

Tema: Construindo a Escola Cidadã

Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação no Meio Rural,

Ensino Profissionalizante

Palestrante: Prof. Francisco (Chico) Alencar

e) III Mini Fórum Temático de Educação (14/11/2003)

Tema: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Palestrante: Prof. Thomé Eliziário Tavares Filho

Tema: Educação de Jovens e Adultos/Erradicação do Analfabetismo-Inclusão Social

Palestrante: Prof. Antônio Adolfo Garbocci Bruno

Ações realizadas na 2ª fase do trabalho:

1- Designação de Comissão Executiva com representação dos Departamentos da SMED, Secretarias de Fazenda e Planejamento, Redes Estadual e Privada e Conselho Municipal de Educação;

2- Estudo histórico, geográfico, demográfico e educacional do Município;

- 3- Levantamentos estatísticos e financeiros;
- 4- Diagnóstico da realidade do município, estabelecimento de metas e definição de ações a serem desenvolvidas;
- 5- Redação do Ante-Projeto de Lei;
- 6- Retorno dos textos as Escolas Municipais para avaliação, inclusão de novas propostas, aprovação e indicação de Delegados representantes na Conferência.
- 7- Conferência Municipal de Educação para apresentação do Plano Municipal de Educação, com palestra sobre financiamento na abertura;
- 8- Entrega do PME ao Sr. Prefeito que o encaminhará à Câmara dos Vereadores.

O PME de Barra do Piraí estender-se-á até o ano de 2015, porém deveremos buscar o cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE, isto é, as previstas para 5 anos até 2006 e as previstas para 10 anos até 2010, fazendo-se avaliações permanentes do Plano, para correções que se fizerem necessárias.

O PME, embora em sua versão legal vá ser elaborado pela primeira vez, não é inteiramente novidade no Município de Barra do Piraí, que já tem uma história de sua Educação Escolar, uma evolução de sua Rede Municipal, que inclusive contiveram momentos de previsão, de planejamento e de avaliação. Para que o PME tenha uma viabilidade prática temos que ter consciência de que deve construir-se no prolongamento, ainda que crítico, de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações e de vitórias. Essa história deve estar não somente na memória, mas na consciência de todos os que administram e participam da vida do nosso Município.

2. Objetivos Gerais (Art. 214 da C.F.):

- A) Erradicação do analfabetismo;
- B) Universalização do atendimento escolar;
- C) Melhoria da qualidade do ensino;
- D) Formação para o trabalho;
- E) Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

3. Objetivos do Município:

- A) Elevação global do nível de escolaridade da população;
- B) Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- C) Redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
- D) Democratização da gestão do Ensino Público;
- E) Valorização dos Profissionais da Educação;

3.1 - COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO (Lei 9.394/96, artigo 11, inciso V)

“Oferecer a Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino.”

4. Diagnóstico, Objetivos, Metas e Estratégias para a Educação:

4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:

DIAGNÓSTICO

A Educação Infantil, 1ª. etapa da Educação Básica, tem como finalidade, o desenvolvimento integral da criança até os 06 (seis) anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, social, complementado pela ação da família e comunidade em que está inserida.

No Município de Barra do Piraí, a Educação Infantil é oferecida pelas redes: municipal, particular e estadual.

De acordo com faixa etária discriminada a seguir, a Educação Infantil no município, atende:

- 13% de 0 a 3 anos (Creches);
- 85% de 4 a 5 anos (Pré-escola), incluindo crianças com 3 anos do maternal em horário parcial.

Um dos maiores entraves da Educação Infantil Municipal é o espaço físico inadequado, na maioria das Unidades Escolares e Creches, bem como a necessidade de ampliação do atendimento em tempo integral às crianças de 0 a 3 anos, principalmente das famílias de baixa renda.

Nas últimas décadas o número de crianças atendidas apresenta um crescente aumento e, aponta para a necessidade de que as instituições de Educação Infantil incorporem, de maneira integrada, as funções de educar e cuidar. Estas novas ações devem estar associadas a padrões de qualidade.

Modificar a concepção de educação assistencialista, principalmente, em Creches tem sido um grande desafio do nosso Município, pois envolve principalmente assumir as especificidades da Educação Infantil e rever concepções

sobre a infância, as relações entre as classes sociais, as responsabilidades da sociedade e o papel do Estado diante das crianças de 0 a 5 anos. Embora, haja um consenso sobre a necessidade de que a educação para as crianças pequenas deva promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando que esta seja um ser completo e indivisível, as divergências estão exatamente no que se entende sobre o que seja trabalhar com cada um desses aspectos.

Polêmicas sobre educar e cuidar, sobre o papel do afeto na relação pedagógica e sobre educar para o desenvolvimento ou para o conhecimento, têm constituído portanto, o panorama de fundo sobre o qual se constroem as propostas de Educação Infantil.

Como consequência de seu percurso histórico, certifica-se que as funções dos profissionais responsáveis pelo trabalho na Educação Infantil se diversificam, são as “tias”, as “berçaristas”, as “jardineiras”, as “recreadoras”, que dependendo da situação brincam, cuidam ou preparam as crianças.

A Educação Infantil que o município acredita exige um profissional que:

- crie situações de aprendizagem;
- amplie o universo cultural de seus alunos;
- aproveite o repertório de conhecimentos já construídos pelas crianças.

Desta forma foi repensado, o papel verdadeiramente educativo das creches municipais, e sua importância em relação ao futuro das crianças através de uma efetiva ação educativa, fundamentada a partir de estudos sobre o desenvolvimento físico, moral e intelectual da faixa etária de 0 a 3 anos, incluindo a interação adulto/criança e criança/criança.

Daí a importância de se organizar as ações pautadas na estrutura do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil que apresenta uma reflexão sobre creches e pré-escolas no Brasil, que situa, fundamenta concepções de criança, de educação, de instituição e do profissional.

Metas

- Ampliar a oferta de creches e pré-escolar, de forma a atender em 5 (cinco) anos, 30% da população de 0 a 3 anos e manter no mínimo de 60% de 4 a 5 anos (incluindo as crianças de 3 anos do maternal em horário parcial);
- Garantir o cumprimento, no prazo de 1 (um) ano, de acordo com o disposto na Deliberação CME nº. 02/2000 dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto à:
 - a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
 - b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
 - c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógico;
 - f) adequação às características das crianças portadoras de necessidades especiais.
- Autorizar construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos na meta anterior;
- Adaptar os prédios de Educação Infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conformes aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos;

- Dar continuidade ao programa de formação em serviço, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar;
- Assegurar que, todas as instituições de Educação Infantil, dêem continuidade à formulação de seus Projetos Pedagógicos, com a participação dos profissionais da educação envolvidos;
- Ampliação do nº de profissionais auxiliares de Creches e Pré-Escolas.
- Garantir a inclusão da Educação Física nas Creches e Pré-Escolas.
- Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade;
- Garantir e ampliar a alimentação escolar para as crianças atendidas na faixa etária de 0 a 3 anos (creches) e de 4 a 5 anos (Educação Infantil), nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e dos Estados;
- Implantar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;
- Assegurar que, no município, além de outros recursos municipais, os 10% de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados, prioritariamente na Educação Infantil.

Estratégias

A curto prazo (período de 1 a 2 anos)

- Promoção de atualização continuada de todos os profissionais de educação em parceria com Universidades, MEC e outros órgãos.
- Instituir Concurso específico para novos auxiliares de Creches e Pré-Escola, garantindo a qualidade do atendimento à Educação Infantil.
- Instituição da integração entre as secretarias e conselhos, através de um trabalho em rede, visando o controle, a ampliação e a avaliação de políticas públicas, nas instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos;
- Garantia em âmbito municipal, do fornecimento constante de materiais pedagógicos e de consumo que promovam a qualidade do ensino bem estar do aluno.
- Autorização de construções e ampliações que respeitem os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos
- Garantia do fornecimento de alimentação escolar de qualidade para as creches e escolas de Educação Infantil, através da implementação de programas suplementares (parcerias, doações);
- Fiscalização periódica para assegurar que, os 10% de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculados ao FUNDEF, sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil;
- Realização de estudos prévios sobre os custos da Educação Infantil, visando a melhoria de qualidade na aplicabilidade dos recursos financeiros;
- Capacitação dos integrantes das equipes da Secretaria Municipal de Educação, a fim de possibilitar um melhor atendimento a todos os envolvidos no processo educacional e ao público de um modo geral;

- Valorização dos profissionais da educação, através da implementação do Plano Municipal de Cargos e Salários.
- Realização de manutenção periódica dos prédios destinados às Creches e a Pré-Escola, com base nas necessidades previamente detectadas pelos órgãos competentes;
- Implantação de Conselho Escolar, como o órgão concretizador da gestão democrática.
- Criação de equipe *Multidisciplinar Itinerante*, em parceria com a Secretaria de Saúde, que atue de forma preventiva com vistas à identificação de alunos que apresentem necessidades de intervenção mais especializada.
- Criação de equipe especializada, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde, composta por Nutricionista, Enfermeira, Médico Pediatra, Assistência Social, entre outros.

A médio prazo (período de 3 a 4 anos)

- Planejamento e execução de construções e ampliações do espaço físico para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos em tempo integral (creches) e de 4 a 5 anos (Pré-Escola) em horário parcial;
- Ampliação do quadro dos profissionais da Educação Física para proporcionar o atendimento às Creches e Pré-Escolas.
- Viabilização de adequação da infra-estrutura das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) já existentes, com base nas normas legais vigentes;
- Informatização das Unidades Escolares;
- Ampliação sistemática dos fóruns de debate para discussão e regulamentação das políticas públicas em benefício da sociedade;

A longo prazo (período de 5 a 10 anos)

- Ampliação da oferta de vagas de forma a atender em 10 anos, 50% das crianças de 0 a 3 anos, e manter em 80% de 4 a 5 anos;
- Garantia de autonomia às unidades escolares com a criação de Conselhos Escolares, de modo que este possa deliberar sobre a organização do trabalho escolar;
- Redução do número de alunos por classe, visando um melhor atendimento ao educando;
- Criação de um *Núcleo de Atendimento Especializado*, que contenha um quadro diversificado e bem formado de profissionais (equipes multidisciplinares), em parceria com a Secretaria de Saúde.

4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL:

ENSINO FUNDAMENTAL

DIAGNÓSTICO:

A Rede Municipal de Ensino, tendo como competência, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o atendimento ao Ensino Fundamental, já o oferece em 9 anos, à clientela na faixa etária de 06 a 14 anos com predominância do 1º segmento (06 a 10 anos), sendo responsável no ano de 2003 por 56% destas matrículas. Compõem a Rede, 19 (dezenove) escolas, que funcionam em 2 (dois) turnos, com exceção de 2(duas), que também atendem ao 3º turno, à noite, todas com 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Ainda temos até o presente momento, 6(seis) escolas de Educação Infantil, abrigando turmas de 1ª série A (1º ano do EF), que correspondem às antigas Classes de Alfabetização, num total de 380 alunos.

As Classes Multisseriadas unidocentes, em locais mais afastados, já foram extintas, com seus alunos transferidos para escolas urbanas de 1ª à 4ª séries, garantindo-se o seu acesso e permanência através da oferta de transporte diário.

Quanto ao 2º segmento do EF, a predominância das matrículas ficou a cargo das Redes Estadual (68%) e Privada (12%), com a Rede Municipal atendendo à somente 9%, em 6 (seis) escolas:

3 em turnos diurnos, 2 no noturno e 1 em diurno e noturno. Esta última funciona em Vargem Alegre (CIEP 428 – Profª Mariana Coelho - Municipalizado) e excepcionalmente continuou a oferecer o Ensino Médio regular noturno, pois não há no local outra escola estadual para a oferta do Ensino Médio.

As Escolas Municipais apresentam, em sua grande maioria, precariedade nos espaços físicos, que não são compatíveis com a realidade, necessitando de manutenção constante e ampliações para atender às novas exigências que objetivam a melhoria da qualidade da educação, principalmente no que se refere ao emprego de novas tecnologias educacionais, inclusão digital e educação inclusiva.

Há também a necessidade de construção de novas escolas para atender a demanda de matrículas, principalmente no 1º segmento do Ensino Fundamental.

Em relação aos professores e funcionários, há carências, que estão sendo supridas pelo regime de hora extra ou remanejamentos, aguardando-se a chamada do Concurso Público, já realizado.

Como formas de procedimentos visando ao aperfeiçoamento da Gestão Democrática, temos entre outras, até a presente data, a escolha dos Diretores das escolas, feita através de Eleição, instituída pela Lei Municipal nº 660/2002, já havendo também na maioria das escolas, a prática de elaboração de seus Projetos Pedagógicos.

No que se refere ao transporte escolar, há o atendimento aos alunos pelo Decreto Lei nº 1.300/2001, que lhes conferiu o passe livre nas linhas municipais e ampliação do sistema de transporte na zona rural, através da Kombi já existente a

serviço da SMED e aquisição de mais 2(duas) através do PNTE (Programa Nacional de Transporte Escolar) e fretamento de ônibus.

Os professores e funcionários recebem vale transporte, são fornecidos materiais didáticos e de limpeza para as escolas. Há um projeto de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos alunos e desenvolvimento de projetos educativos.

As escolas de Ensino Fundamental receberam computadores para o início da informatização dos trabalhos administrativos, tendo havido a oferta de capacitação para Diretores, Coordenadores e Secretários de Escola.

No CIEP 428 – Prof^a. Mariana Coelho – Municipalizado existem computadores doados pelo PROINFO que são utilizados pelos alunos, com aulas de informática ministradas por professores da FAETEC, que mantém parceria com a Prefeitura Municipal.

A SMED conta com Equipes de campo de Supervisão Pedagógica (EI e EF/EM), de Supervisão da Merenda Escolar e de Inspeção Escolar, para acompanhamento e apoio às escolas, alunos e professores.

A Merenda Escolar é distribuída para todas as Escolas Municipais, adquirida com recursos próprios e do Governo Federal, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PNAC (Programa Nacional de Alimentação de Creches), sendo fornecida também para as entidades filantrópicas.

Os livros didáticos são fornecidos aos alunos do EF pelo PNLD (Programa Nacional do Livro Didático).

A Rede Municipal apresenta um número razoável de professores especializados ou especializando-se a nível superior, devido a parcerias efetuadas com Instituições de Ensino Superior, voltadas para a graduação, pós-graduação e Normal Superior (FERP, UCAM e FAA).

Dentre os problemas que afetam o melhor desempenho dos alunos das escolas municipais no Ensino Fundamental, estão a evasão, repetência e distorção série/idade, que embora não evidenciados em números significativos, devem ser solucionados.

METAS:

1 – Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, no prazo de 5 anos, a partir da data de aprovação deste Plano, garantindo o acesso e a permanência na escola às crianças de 6 a 14 anos, com a colaboração da União, Estado e Município.

2 – Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50%, as taxas de repetência e evasão no prazo de 5 anos.

3 – Assegurar que, em 3 anos, todas as Escolas Municipais tenham formulado seus Projetos Pedagógicos juntamente com a comunidade escolar, e com observância das Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental e Médio.

4 – Criar, no âmbito municipal, um sistema de avaliação institucional, para garantir a elevação progressiva do nível de desenvolvimento dos alunos, através de mudanças que se fizerem necessárias nos Projetos Pedagógicos desenvolvidos pela SMED e escolas.

5 – Articular as atuais funções de Supervisão e Inspeção, no sistema de avaliação institucional.

6 – Propiciar e incentivar a capacitação contínua, a qualificação e a valorização dos profissionais da Educação.

7 – Elaborar, no prazo de 1 ano, padrões mínimos municipais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, baseados nos propostos pelo MEC e CNE, compatíveis com o tamanho do estabelecimento, nível de atendimento e realidade local.

8 – A partir do 2º ano de vigência deste Plano, somente autorizar a construção e o funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.

9 – Assegurar que, em 5 anos, todas as escolas da Rede Pública Municipal estejam em condições para o atendimento dos alunos do Ensino Fundamental.

10 - Estabelecer, com o apoio da União e comunidade escolar, programas para suprir todas as Escolas Municipais, gradualmente, com equipamentos necessários à melhoria da qualidade do ensino.

11- Promover a participação da comunidade escolar, na gestão das escolas, universalizando, em 2 anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.

12- Apoiar e incentivar organizações estudantis como espaço de participação e cidadania.

13 - Desenvolver a Educação Ambiental, como prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei 9.795/99.

14 - Integrar recursos do Poder Público municipal destinado à política social, em ações conjuntas da União e do Estado, para garantir, a Renda Mínima, associada a ações sócio-educativas, para as famílias com carência econômica comprovada.

ESTRATÉGIAS:

1 – Realização periódica no município de mapeamento por meio de censo educacional das crianças fora da escola, por bairros ou distritos, e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de matrículas.

- Estabelecimento de prioridade para o atendimento educacional no Ensino Fundamental, em bairros ou distritos que apresentem maior demanda, estabelecendo onde se mostrar mais necessário, programas específicos, com a colaboração da União, do Estado e do Município..
- Garantia de recursos necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, fornecimento de material didático e de consumo, além dos programas federais do livro didático, transporte e merenda escolar.

2 – Garantia de melhoria do fluxo escolar, diagnosticando primeiramente os problemas sociais que ocasionaram a distorção série/idade, como também, as falhas nos procedimentos didáticos, na organização curricular e na avaliação, que necessitam ser substituídos por atividades e fórmulas mais eficientes e adequadas.

- Desenvolvimento de programas de aceleração de estudos para os alunos que se encontram em defasagem de idade, dentro da própria unidade escolar.
- Promoção da recuperação paralela ao longo do curso, garantindo ao aluno o sucesso na aprendizagem .
- Aprimoramento da proposta pedagógica para a progressão parcial dos alunos, identificando a área de maior incidência .
- Diminuição do índice de evasão escolar, colaborando na busca de soluções para as causas sociais do problema, promovendo o envolvimento da família e investindo em novas metodologias de ensino junto aos alunos faltosos.

3 – Garantia a todas as Escolas Municipais de autonomia para a formulação coletiva dos seus Projetos Pedagógicos, como também condições para sua execução, sob a coordenação da Direção da escola, Supervisão Pedagógica Municipal e acompanhamento da comunidade escolar.

- Embasamento dos Projetos Pedagógicos nas normas legais do Sistema Municipal de Ensino.
- Promoção de capacitação em Gestão Escolar, direcionada as Equipes Técnico-Administrativo-Pedagógicas das escolas e da Secretaria Municipal de Educação.
- Incentivo ao exercício da democracia e da cidadania, como também a busca da qualidade, da identidade e da personalidade de cada escola.
- Implantação do Projeto Orçamento Participativo Mirim, envolvendo alunos de 3ª e 4ª séries, 5ª à 8ª séries e Ensino Médio, possibilitando sua efetiva

participação nos levantamentos das necessidades estruturais e pedagógicas das Escolas Municipais.

4 – Promoção anual de avaliação de desempenho dos alunos, em todas as Escolas Municipais organizada pelas Equipes da SMED, utilizando os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), visando a verificação do seu progresso em direção aos objetivos expressos na LDB, para o Ensino Fundamental:

- a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- c) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

5 - Manutenção e capacitação das Equipes de Supervisão Pedagógica e Inspeção Escolar, como responsáveis pelo acompanhamento e avaliação da qualidade da educação escolar, incentivando a sua participação no cotidiano das escolas, como apoio a alunos e professores.

6 – Garantia aos professores de condições para a formação continuada, através de cursos de qualidade que assegurem o seu desenvolvimento como cidadão e profissional.

- Manutenção dos convênios para os cursos de graduação e pós-graduação com as atuais Faculdades e com outras Instituições que ofereçam opções de interesse da clientela.
- Implantação do novo Plano de Cargos e Salários .

7 – Implementação em 5 anos de melhorias da infra-estrutura das Escolas Municipais, de acordo com os padrões mínimos nacionais necessários para o atendimento gradual às novas exigências educacionais, garantindo-as, em 10 anos, a toda Rede Municipal de Ensino, principalmente no que se refere a:

- a) Espaço, iluminação, ventilação, insolação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente.
- b) Instalações sanitárias e para higiene.
- c) Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar.
- d) Adaptações para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.
- e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas.
- f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.
- g) Telefone e serviço de reprodução de textos.
- h) Informática e equipamentos multimídia para o ensino.

8- Garantia de que, após o segundo ano de vigência deste Plano, somente seja autorizada a construção, como também o funcionamento de novas escolas municipais, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos e com projetos arquitetônicos e de equipamentos que levem em conta as variações geográficas e culturais do município.

9 - Garantia de fiscalização da boa aplicação dos recursos financeiros próprios e dos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, pelos Conselhos e órgãos competentes, com avaliação e acompanhamento dos projetos de construção e de equipamentos das escolas, assim como de ampliações e adaptações dos atuais espaços.

10 – Criação de Bibliotecas ou Salas de Leitura, Videotecas , Salas de Recursos e Laboratórios de Ciências, Física e Informática com espaço, equipamentos e mobiliários próprios, mantendo o acervo atualizado, possibilitando o acesso e desenvolvimento da criatividade de educadores e educandos, equilibrando os

programas de iniciativa da União, do Estado e do Município com a participação da iniciativa privada e da comunidade escolar.

- Atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal.

11- Incentivo à criação e ao funcionamento de Conselhos Escolares, promovendo a divulgação e discussões que esclareçam sobre a sua importância como órgão colaborador do desenvolvimento da gestão democrática dentro da educação, da sociedade e das relações no governo municipal.

- Garantia da participação atuante dos Conselhos Escolares nas decisões pedagógicas, administrativas e gerenciais, com o envolvimento da comunidade escolar na fiscalização do cumprimento das metas propostas neste Plano.

12- Resgate da história dos movimentos estudantis no Brasil e no município, promovendo discussões entre os educadores e estudantes sobre o seu papel na nossa história.

- Implementação em 3 anos da criação de Grêmios Estudantis, em todas as escolas, desde a mais tenra idade, assegurando sua representação nos Conselhos Escolares.
- Apoio à criação no município de uma Associação que congregue os Grêmios, articulada com a entidade estadual e nacional.

13- Desenvolvimento da Educação Ambiental, como diretriz de ação curricular que se deve integrar ao Plano Diretor da Cidade e ao Plano de Desenvolvimento do Município, fazendo o aluno ser sujeito da construção ou reconstrução, não somente do espaço educativo, nos limites da escola, como do espaço vital de todo o território municipal.

14- Avaliação da verdadeira situação das famílias de menor poder aquisitivo do município, restabelecendo as relações demanda-oferta de Programas da União e Estado, complementando, se necessário, com recursos próprios do município, destinados à política social.

- Articulação das ações educativas com as dos setores públicos e não governamentais envolvidos nas políticas sociais do município.
- Instituição de convênios, com Sociedades Civis sem fins lucrativos que abrigam menores (Casa da Juventude, por exemplo), propiciando a inclusão dos abrigados nos Projetos desenvolvidos nas diversas instâncias municipais (Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA, etc)

4.3 - ENSINO MÉDIO :

DIAGNÓSTICO:

Considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão do Ensino Médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional. As estatísticas demonstram que os concluintes do Ensino Fundamental começam a chegar à terceira etapa da Educação Básica em número maior a cada ano.

Primeiro, devido ao aumento no nº de matrículas no Ensino Fundamental, cujos concluintes são adolescentes que embora passando por uma ou mais reprovações e já estejam em idade e necessidade de trabalhar, se sentem irresistivelmente atraídos para continuar os estudos e o que existe disponível, de dia ou à noite é o Ensino Médio.

Segundo, porque o Ensino Médio é a condição para se entrar no Ensino Profissionalizante e no Ensino Superior, meta das famílias e jovens, em busca da mobilidade social, baseada no acesso a trabalhos com melhores salários, que exigem diplomas de Técnicos e de Cursos Superiores.

De acordo com o que determina o artigo 211 da Constituição Federal e o artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), a oferta do Ensino Médio é de competência do Sistema Estadual que está em busca

de sua expansão e da Rede Privada, pois os municípios só podem investir recursos de impostos no Ensino Médio, acima do percentual vinculado a MDE e já estiver universalizado o atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Devido ao processo de municipalização do Colégio Estadual Dona Mariana Coelho , no distrito de Vargem Alegre, foi feita na época, a acomodação na mesma unidade de várias pequenas escolas municipais com aproveitamento de seu corpo docente e alocação dos seus alunos, tendo o município absorvido também o Ensino Médio já existente, que atualmente, após outra mudança, funciona no CIEP 428 Municipalizado Prof^a Mariana Coelho devido a não haver outra escola estadual na cidade.

Deverão ser observadas também para este curso todas as metas estabelecidas para os demais níveis que se encaixarem na sua realidade, como também as referentes à valorização dos educadores.

4.4 - A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO:

DIAGNÓSTICO:

O Censo de 2000 aponta para 6,4% de analfabetos em Barra do Pirai. Estima-se que com a implementação de Programas de Alfabetização, oficiais ou não, a partir desta pesquisa, tenha havido uma pequena queda neste número.

A Rede Estadual oferece a Educação de Jovens e Adultos em 5(cinco) de suas escolas, sendo que em 2(duas) há turmas de I a IV fases , em outras 2(duas) há as de V a VIII fases e em 1(uma), turmas de I a VIII fases.

Em algumas escolas ainda existem turmas remanescentes do extinto MOVA, que são atendidas por professores voluntários. Há pouca participação da Rede Privada nesta modalidade .

Para a Rede Municipal, já houve aprovação pelo CME, de legislação definindo as diretrizes para a criação da EJA e de Programas de Alfabetização, necessitando de definição de recursos para sua manutenção e levantamento de clientela interessada, para o início de atendimento nesta modalidade de ensino.

Existe atualmente em funcionamento, somente o Curso Regular Noturno em algumas escolas municipais.

METAS:

1- Assegurar a alfabetização dos maiores de 15 anos em 5 anos, e em 10 anos, erradicar o analfabetismo.

2- Assegurar, em 5 anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental para 50% da população de maior de 15 anos que não tenha atingido este nível de escolaridade.

3- Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do Ensino Fundamental para toda a população de maior de 15 anos que concluiu as quatro séries iniciais.

ESTRATÉGIAS:

1- Realização no município de um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do art 5º parágrafo 1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta da Educação de Jovens e Adultos para essa população.

2- Estabelecimento de parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes nas escolas municipais e na comunidade, bem como para o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a Educação de Jovens e Adultos.

3- Fornecimento, com o apoio do MEC, de material didático-pedagógico para os cursos de Educação de Jovens e Adultos, adequado à clientela.

4- Oferecimento de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento para os atuais professores do Ensino Fundamental e Supervisores Pedagógicos, direcionados para o programa de Educação de Jovens e Adultos, em suas diferentes etapas e disciplinas, em regime de colaboração com os demais entes federados.

5- Reestruturação, criação e fortalecimento na SMED, de um setor próprio incumbido de promover, orientar e acompanhar a Educação de Jovens e Adultos.

6- Proposta de concessão de créditos curriculares aos estudantes de Educação Superior e de cursos de Formação de Professores em nível médio que participarem de programas de Educação de Jovens e Adultos.

7- Estabelecimento e garantia, no prazo de um ano, e de acordo com o proposto pelo MEC, de padrões mínimos de qualidade para os cursos de Educação de Jovens e Adultos, que garantam à clientela atendida, acesso a empregos ou à continuidade dos estudos.

8-Expansão, onde for possível, da oferta de programas de Educação à Distância na modalidade Jovens e Adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais, como o Telecurso 2000.

9- Associação da Educação de Jovens e Adultos, sempre que possível, à oferta de cursos básicos de formação profissional.

10- Reivindicação junto às instituições de Educação Superior para oferecerem cursos de extensão com o objetivo de prover as necessidades de educação continuada de adultos, que tenham ou não formação de nível superior, como também cursos dirigidos à terceira idade.

11-Realização a cada dois anos, de avaliação dos progressos na aprendizagem e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas deste Plano.

12- Articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

13- Incentivo às empresas públicas e privadas, na criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições de recepção de programas de teleeducação.

14- Articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

15- Aglutinação, no financiamento da Educação de Jovens Adultos, além dos impostos vinculados a MDE, de aportes de outras fontes, como Cultura, Justiça, Segurança, Trabalho, Defesa, e das várias áreas econômicas, como Agricultura, Transportes, Indústria, Comércio, Turismo, de acordo com os programas desenvolvidos.

4.5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL:

DIAGNÓSTICO:

A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população tem necessidades especiais. Estas podem ser de diversas ordens: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades.

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente na rede regular de ensino (Artigo 208,III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões – o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas “regulares”, já a partir da Educação Infantil.

A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outra forma de atendimento. As políticas recentes do setor têm indicado três situações possíveis para a organização do atendimento:

- em classes comuns
- em salas de recursos
- em escolas especiais

A partir da concepção do direito de todos à educação escolar, da capacidade de todos aprenderem, ainda que de forma e ritmos diferenciados, e da consciência do dever do Município e de toda a sociedade de unir esforços neste sentido, a escola tem uma tarefa clara quanto à inclusão dos alunos com necessidades especiais nos procedimentos comuns da educação básica, propiciando-lhes situações e materiais pedagógicos que garantam sua aprendizagem e formação como cidadãos.

Os avanços conceituais e político-pedagógicos sobre o atendimento aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais são recentes, portanto o aluno “diferente” ainda é quase sempre atendido em separado ou excluído do processo educativo, com base em padrões de normalidade.

Atualmente, o nosso município, mantém parceria com instituições filantrópicas especializadas da rede privada - APAE e Pestalozzi – para avaliação e atendimento do aluno com deficiência, em separado do seu universo educacional: a escola.

As parcerias com essas instituições particulares são de grande ajuda, porém é preciso garantir também uma política de atendimento em Educação Especial que priorize esse atendimento em sua rede municipal de escolas, articuladas com serviços complementares, quando possível.

Este é o grande avanço a ser obtido nesta década, com a construção de uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana.

Objetivos e Metas:

- Organizar em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente Creches.
- Generalizar como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância.

- Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em parceria com a área de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
- Redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as Classes Especiais, Salas de Recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.
- Generalizar o atendimento dos alunos com necessidades especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo nestes casos, o transporte escolar.
- Estabelecer os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais.
- Autorizar a partir da vigência dos novos padrões, a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais.
- Adaptar os prédios escolares existentes, segundo os padrões vigentes.
- Definir em conjunto com as entidades da área, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de Educação Especial, públicas e privadas, e generalizar, progressivamente, sua observância.
- Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltados para esse tipo de atendimento.

- Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção.
- Assegurar a inclusão, no Projeto Pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.
- Articular as ações de Educação Especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.
- Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderam atingir níveis superiores de ensino.
- Estabelecer cooperação com as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social para tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
- Organizar e pôr em funcionamento um setor responsável pela educação especial.
- Implantar programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas; artística, intelectual ou psicomotora.
- Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em Educação Especial, para que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.

Estratégias:

- Implantação na rede municipal das diretrizes para atendimento dos portadores de necessidades educacionais especiais fixadas pelo Conselho Municipal de Educação, através da deliberação 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº. 17/01 e Resolução CNE/CEB nº.02/01.
- Promoção de levantamento nas unidades escolares municipais dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, visando corrigir distorções no processo de escolarização do aluno.
- Criação de um setor responsável pela Educação Especial, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, dotado de recursos humanos e materiais que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.
- Composição de equipe *Multiprofissional* em parceria com os órgãos de Saúde, Previdência e Assistência Social para o atendimento especializado, quando for o caso.
- Formação de serviço de Orientação e Supervisão Pedagógica desenvolvida por professores especializados nas Unidades Escolares ou que fazem visitas periódicas às escolas para trabalhar com os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais e com seus respectivos professores de classe comum da rede regular de ensino.
- Promoção de oportunidade de formação continuada, através de cursos de especialização em educação especial, aos professores que já estão em exercício.

4.6 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS:

DIAGNÓSTICO:

Esta modalidade de ensino ainda não faz parte da realidade do nosso município. Há apenas o início de discussões sobre projetos de articulação de parcerias e adequação às políticas da União e do Estado e de propostas de entidades privadas que atuam nesta área. Emprega-se mais, embora ainda pouco, os canais educativos televisivos e radiofônicos para a disseminação de programas culturais e educativos. A Informática Educativa, com o acesso à Internet, realidade em algumas escolas da rede privada, ainda não chegou à todas as escolas da rede estadual, não acontecendo ainda na rede municipal .

OBJETIVOS:

- 1- Incentivar a instalação no município de cursos de Educação à Distância .
- 2- Disseminar o uso educativo da televisão, do rádio e do computador nas escolas municipais..

ESTRATÉGIAS:

- 1- Estabelecimento de parcerias com entidades que ofereçam cursos de Educação à Distância, visando atender necessidades do município, facilitando o acesso a esta modalidade.
- 2- Garantia às escolas municipais, de nível fundamental e médio, do acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.
- 3- Montagem de uma Videoteca na Secretaria Municipal de Educação, com o apoio da Supervisão Pedagógica e sob a responsabilidade de um profissional específico, que ficará encarregado da gravação dos programas televisivos-educativos, organização do acervo e empréstimo às escolas municipais.

- 4- Capacitação, em 5 anos, dos professores para a utilização da TV Escola, e de outras redes de programação educacional.
- 5- Garantia em 5 anos, de condições para instalação de computadores nas escolas municipais, principalmente do Ensino Fundamental e Médio, promovendo condições de acesso dos alunos e professores, à Internet e à Informática Educativa.
- 6- Capacitação, em 10 anos, dos professores em Informática Educativa, ampliando em 20% ao ano a oferta dessa capacitação.

5. O Financiamento da Educação Municipal

DIAGNÓSTICO:

A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para a sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

A Constituição Federal definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecendo a organização dos Sistemas de Ensino em regime de colaboração.

A Lei 9394/96, ao disciplinar os artigos 212 e 213 da CF, determina em seu artigo 68, a origem dos recursos financeiros públicos destinados à Educação e no artigo 69, cita que "a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que constar nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público."

Assim, um percentual mínimo de 25% - que pode ser aumentado na Lei Orgânica do Município – dos seguintes tributos, compõem o potencial básico de custeio da Educação municipal:

- a) FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
- b) IPI- Exportação (Cota Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados);
- c) ITR (Transferência do Imposto Territorial Rural);
- d) ICMS- Exportação (Cota do Ressarcimento da Desoneração sobre Produtos Exportados (Lei Complementar 87/96);

- e) ICMS (Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- f) IPVA (Cota Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores);
- g) IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte dos Servidores Municipais);
- h) IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
- i) ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “inter vivos”);
- j) ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Em 1995, antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 14, verificavam-se graves distorções na distribuição dos recursos e para corrigir esta situação foi concebido o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que passou a ser conhecido como FUNDEF.

O FUNDEF é constituído por uma cesta de recursos equivalentes a 15% de alguns impostos do Estado (FPE, ICMS, cota do IPI-Exp.) e dos Municípios (FPM, cota do ICMS, cota do IPI-Exp), além da compensação referente às perdas com a desoneração das exportações, decorrentes da Lei Complementar nº 87/96.

Estes recursos voltam ao município baseado no número de alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior, multiplicado pelo valor mínimo por aluno estipulado pelo Governo Federal, os quais só podem ser empregados na forma da Lei que rege o FUNDEF (EC 14/96 e Lei nº 9424/96), ou seja :

- a) 60% para pagamento de profissionais do Magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental (aí incluídos os professores cedidos para as entidades de Educação Especial, de acordo com a Lei nº 10.845/2004, parágrafo único do artigo 3).
- b) 40% para manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

- c) Não se contabilizam aí as despesas com Educação infantil, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos.
- d) Não é pois um recurso a mais e sim um recurso vinculado ao Ensino Fundamental.

OBJETIVOS DO FUNDEF:

- o estabelecimento de um valor mínimo por aluno a ser despendido anualmente;
- A redistribuição dos recursos do fundo, segundo o número de matrículas, e;
- A subvinculação de 60% de seu valor para o pagamento de profissionais do Magistério em efetivo exercício.

Além de promover a equidade, o FUNDEF foi o instrumento de uma política que induziu várias outras transformações:

- Com a criação de contas únicas e específicas e dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF deu-se mais transparência à gestão, possibilitando inclusive a identificação de desvios;
- Com a obrigatoriedade da apresentação de Planos de Carreira com exigência de habilitação, deflagrou-se um processo de profissionalização da carreira;
- Com a subvinculação ao pagamento dos professores melhoraram os salários em alguns estados aumentando o número de professores;
- A fixação de um critério objetivo do número de matrículas e a natureza contábil do fundo, permitiram colocar os recursos onde estão os alunos e eliminar práticas clientelistas;
- Diminuiu consideravelmente, em todo o país, o número de Classes de Alfabetização e de alunos maiores de 6 anos na Pré-Escola, sendo estes trazidos para o Ensino Fundamental;

- Em 21 dos 26 estados, verificou-se uma transferência líquida de recursos das redes estaduais para as municipais, que em muitos municípios, já eram responsáveis por mais de 50% das matrículas, contando com um valor por aluno abaixo do mínimo nacional.

A partir desta redistribuição, o FUNDEF constituiu-se em instrumento fundamental para alcançar a meta prioritária da universalização, com o crescimento expressivo das matrículas, porém é certo que alguns ajustes e aperfeiçoamentos são necessários, como está previsto na própria legislação.

Destacam-se questões como, a atualização do Valor Mínimo por aluno e a garantia de financiamento da Educação Infantil, da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio, aguardando-se definição sobre a criação do fundo único para toda a Educação Básica (FUNDEB) com a alteração da Emenda Constitucional nº 14.

Além dos impostos e transferências vinculadas a MDE, os municípios contam com repasses de verbas estaduais e federais, a maioria oriunda de contribuições sociais:

a) do Estado:

- percentual da cota-estadual do Salário Educação, de acordo com a legislação;

b) do Governo Federal:

- Dinheiro Direto na Escola
- Programa Merenda Escolar
- Verbas para capacitação, construção e reformas – após aprovação dos PTA- Plano de Trabalho Anual do FNDE

c) recursos de outros setores municipais, estaduais e federais que podem ser usados na Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos (das áreas de Saúde, Assistência Social, Fundo da Criança e Adolescente, Trabalho, Justiça, reforma Agrária, FAT, etc.)

Além dos recursos financeiros, existem outros programas estaduais e federais que fornecem aos municípios materiais, equipamentos, cursos, e outros aportes, como TV Escola, Livro Didático, Proinfo, Transporte Escolar (PNATE), Biblioteca Esclar.

OBJETIVOS , METAS E ESTRATÉGIAS:

1 – Elevação, na década, ampliando-o anualmente, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB municipal, aplicado na Educação.

2 - Apoiar os mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo Poder Executivo e apreciado pelo Legislativo com auxílio do Tribunal de Contas.

3 - Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDB, que define os gastos admitidos como manutenção do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica..

4 - Mobilizar os Tribunais de Contas, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, o Conselho Municipal de Educação, os Conselhos Escolares a serem criados e a população em geral, para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas 2 e 3.

5 - Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais para os próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.

6 - Garantir no Orçamento Municipal, as vinculações e subvinculações constitucionais, e alocar, no prazo de dois anos, nos níveis e modalidades de competência municipal, valores por aluno, que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.

7 - Garantir à Educação Infantil, principalmente às Creches, a prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o Ensino Fundamental.

8 - Estabelecer a utilização prioritária para a Educação de Jovens e Adultos, de 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental cujas fontes não integrem o FUNDEF(IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, do IRRF e do IOF- ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos).

9 - Participar de programa nacional de apoio financeiro e técnico-administrativo da União para oferta, preferencialmente, da Educação de Jovens e Adultos para a população de mais de 15 anos, que não teve acesso ao Ensino Fundamental.

10- Ampliar, com a colaboração da União o atendimento dos Programas de Renda Mínima associados à Educação, de sorte a garantir o acesso e a permanência na escola a toda a população em idade escolar .

11 – Promover a equidade entre os alunos das escolas municipais.

12 – Promover a autonomia da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para gerir os recursos da Educação Municipal.

13 - Promover, gradativamente, a autonomia financeira das escolas municipais mediante repasses de recursos, diretamente , a partir de critérios objetivos.

14 – Assegurar, junto à União, recursos do Tesouro e da Assistência Social para programas de Renda Mínima associados à Educação; da Saúde e Assistência Social para a Educação Infantil e Educação Especial; destinados à universalização das telecomunicações, à criação de condições de acesso à escola, à redes de comunicação informática; recursos do Trabalho para a qualificação dos trabalhadores.

6. Planejando a Valorização dos Educadores:

DIAGNÓSTICO:

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação e conseqüentemente deste Plano Municipal, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do Magistério. Sem esta, ficam prejudicados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global, a qual implica, simultaneamente,

- a formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

É importantíssimo formar mais e melhor o profissional da educação, o que inclui o nível superior para melhoria da qualidade do ensino, uma vez que o mercado de trabalho exige cada vez mais, profissionais qualificados e permanentemente atualizados.

É preciso que os professores tenham perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação, criando-se condições para que mantenham o entusiasmo, a confiança e a dedicação no trabalho pedagógico, pela garantia de um salário digno, uma carreira de magistério e de melhoria constante das condições de trabalho.

Analisando-se a situação dos professores da Rede Municipal de Barra do Piraí, constata-se que o ingresso na Rede já se dá estritamente através de Concurso Público, não havendo mais professores leigos em exercício.

Existe um Plano de Carreira em vigor desde 1990, aguardando-se a implementação da proposta atual que o reformula, de acordo com as determinações da Lei 9.394/96 (LDBN), a qual foi elaborada após discussão com a categoria.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto mantém convênios com faculdades da região para cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando aos professores a possibilidade de prosseguimento dos estudos, além de capacitações com temas de interesse dos professores, alunos e escolas.

OBJETIVOS E METAS:

- 1 – Garantir, já a partir do primeiro ano deste Plano, a implantação do novo Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação.
- 2 - Destinar entre 20% (EI e EF-1º seg) a 25%(EF-2º seg. e EM) da carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas, de acordo com o estabelecido no Plano de Cargos e Salários.
- 3 - Ampliar, a partir da colaboração da União e estado, os programas de formação em serviço e continuada.
- 4 - Estabelecer parcerias com instituições que ofereçam programas de Educação à Distância, como forma de possibilitar aos professores a melhoria da qualificação.
- 5 - Incentivar, com a colaboração da União e Estado, a implantação na cidade de cursos oferecidos pelas Instituições Públicas de nível superior.
- 6 - Garantir, por meio de um programa conjunto com a União e Estado, que no prazo de 10 anos, 70% dos professores de Educação Infantil e das várias modalidades do Ensino Fundamental, possuam formação específica em nível superior.
- 7 - Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, que o Sistema Municipal de Ensino, mantenha programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das Instituições de ensino superior, sediadas na região.
- 8 - Incentivar a matrícula em cursos de pós-graduação e mestrado na área da Educação, com desenvolvimento de pesquisa neste campo.

9 - Identificar e mapear, na Rede Municipal, as necessidades de formação continuada do pessoal técnico-administrativo-pedagógico e de apoio, elaborando e dando início à implementação de programas de formação, a partir da vigência deste Plano.

10–Promover, em ação conjunta da União, Estado e Município, a avaliação periódica da qualidade da atuação dos professores, com base nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.

ESTRATÉGIAS:

1 - Aprovação do novo Plano de Cargos e Salários já reformulado pelos Profissionais da Educação, de acordo com as determinações da Lei 9.394/96.

2- Definição nos Calendários, horários e Projetos Pedagógicos, dos espaços destinados às atividades complementares ao trabalho em sala de aula, sem comprometimento dos dias letivos e carga horária dos alunos.

- Organização da jornada de trabalho do professor, de acordo com a dos alunos, concentrada preferencialmente, num único estabelecimento e que inclua o tempo necessário para as atividade complementares ao trabalho em sala de aula.

3 - Identificação e mapeamento das necessidades dos Profissionais da Educação para os cursos de formação continuada e em serviço, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- b) ampla formação cultural;
- c) atividade docente como foco formativo;
- d) contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- e) pesquisa como princípio formativo;
- f) domínio das novas tecnologias de comunicação, da informação e da capacidade para integrá-las à prática do magistério;
- g) análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- h) inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- i) trabalho coletivo interdisciplinar;
- j) vivência, durante os cursos, de formas de gestão democrática do ensino;

k) desenvolvimento do compromisso social e político do magistério; e conhecimento e aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos níveis e modalidades da educação Básica.

4 - Oferta de alternativas de melhorias da qualificação, também na modalidade de Educação à Distância, incluindo uma parte presencial, constituída, entre outras formas, de encontros coletivos, organizados a partir das necessidades expressas pelos professores.

5 - Contribuição municipal para viabilização, através de parcerias com a União e Estado, de interiorização das Instituições Públicas de nível superior, para oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino, principalmente para a Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental, Gestão Escolar e Educação de Jovens e Adultos.

6 - Manutenção, ampliação e aprimoramento dos programas de convênios já existentes com as Instituições Privadas de ensino superior da região.

7 - Implementação de capacitação para professores alfabetizadores, incentivando sua participação em programas municipais voltados para a erradicação do analfabetismo .

8 - Manutenção do programa de bolsa de estudo concedida aos profissionais da educação para os cursos de graduação e pós-graduação, estendendo-a gradativamente para os cursos de mestrado.

9 - Extensão dos cursos de capacitação em serviço e de formação continuada em Gestão Escolar, ao pessoal técnico-administrativo-pedagógico, aos funcionários administrativos e de apoio que atuam na s escolas e na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, visando à abertura de novos horizontes na sua atuação profissional.

10 –Participação em programas da União e Estado e criação de programa municipal, que avalie a qualidade da atuação dos professores para definir necessidades de formação continuada.

7. Gestão Democrática das Escolas, da Rede e do Sistema:

DIAGNÓSTICO:

A gestão democrática é um processo, e como tal, suas referências não são estanques nem imutáveis. O estabelecimento de valores e a construção de conceitos vinculam-se à própria dinâmica social, cuja capacidade de mudança é a garantia de seu aperfeiçoamento. De um modo geral, o campo privilegiado para a atuação da cidadania, no Brasil, é o das políticas públicas, sobretudo das políticas sociais que se vinculam aos direitos sociais essenciais assegurados pela Constituição, como a Saúde, Educação, Justiça, etc...

O Plano Nacional de Educação (PNE) não define critérios de gestão democrática, embora remeta essa incumbência para cada Sistema de Ensino. As experiências mais democráticas na Educação, que de fato concorrem para o aperfeiçoamento da gestão, são as que reforçam a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar, porém para que o controle social funcione, é necessária a consciência pela sociedade, de seu direito à participação, amplamente divulgado, transparente e ao alcance de todos.

No exercício de sua autonomia, cada Sistema de Ensino há de implantar a gestão democrática. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação, que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos atores educacionais; em nível das Unidades Escolares, por meio da formação de Conselhos Escolares de que participe a comunidade educacional, de formas de escolha da Direção escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a construção e execução da Proposta Pedagógica emanada dos Conselhos Escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares.

O Sistema Municipal de Ensino de Barra do Pirai tem instalado e atuando o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho

Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, não tendo sido criado ainda os Conselhos Escolares.

A maioria das Unidades Escolares da Rede Municipal já vem desenvolvendo e aprimorando a prática de elaboração dos seus Projetos Pedagógicos, de acordo com legislação federal e municipal vigente. Até a presente data, o processo de escolha dos Diretores das escolas municipais se dá por meio de eleições, instituídas pela Lei Municipal nº 660/2000.

OBJETIVOS E METAS:

- 1 - Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino, com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano Municipal de Educação.
- 2 - Estimular a colaboração entre as Redes de Ensino da cidade e outros Sistemas Municipais, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessário.
- 3 - Fortalecer as instâncias de controle interno e externo e órgãos de gestão e de controle social no Sistema Municipal de Ensino, através da valorização dos Conselhos Municipais já existentes e criação dos Conselhos Escolares .
- 4 - Definir normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.
- 5- Editar normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.
- 6- Assegurar a autonomia financeira da Educação Municipal como gestora dos seus recursos.
- 7- Desenvolver progressivamente, padrão de gestão, que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, para a descentralização, a autonomia

da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

8- Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua Proposta Pedagógica.

9 - Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar gradativamente sua autonomia financeira.

10 - Informatizar, com o auxílio técnico e financeiro da União, a Secretaria Municipal de Educação, integrando-a em rede nacional de estatísticas educacionais.

11- Estabelecer, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto e escolas municipais, com o auxílio técnico e financeiro da União, programas de formação de pessoal técnico para suprir as necessidades dos setores de informação e estatística educacionais, planejamento e avaliação.

12- Informatizar, gradativamente, com o auxílio técnico e financeiro da União, a administração das escolas municipais.

13- Estabelecer, com a colaboração das Universidades, programas diversificados de educação continuada e de atualização em Gestão Escolar.

14- Assegurar, que em 5 anos, 50% dos Diretores, pelo menos, possuam formação específica em nível superior, preferencialmente com cursos de especialização.

15- Participar do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Censo Escolar.

16- Estabelecer um programa municipal de avaliação de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

17- Estabelecer programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil.

18- Instituir na Educação Infantil, um Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos recursos destinados à Educação não incluídos no FUNDEF.

19- Atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Ver quadro Anexo III.

ESTRATÉGIAS:

1 - Definição de competências do Município, do Estado e da União ou entre entes da mesma esfera federativa, nas ações desenvolvidas, aprimorando continuamente o Regime de Colaboração, mediante ações, fóruns e planejamentos interestaduais, regionais e intermunicipais .

2- Participação em encontros nacionais, estaduais ou regionais promovidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Secretarias Estaduais de Educação e demais Conselhos do município, mantendo contato permanente , com o objetivo de atualização de informações, discussões de assuntos de interesses comuns e troca de experiências.

3- Incentivo, consolidação e valorização do funcionamento do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, do Conselho de Alimentação Escolar e criação de Conselhos Escolares em cada escola municipal.

4- Elaboração e consolidação de normas de gestão democrática do ensino público municipal, com a participação da comunidade na criação dos Conselhos Escolares, concorrendo para:

- a) qualificar as condições de aprendizagem;
- b) envolver a comunidade no debate sobre educação e organização escolar;
- c) construir novas identidades sociais;
- d) formar novas lideranças;
- e) valorizar a capacidade de formulação;
- f) democratizar a instituição;
- g) administrar problemas e superar situações como a cultura do paternalismo, a hierarquização do poder, a falta de mecanismos de informação e os prejuízos funcionais.

- 5- Avaliação da necessidade de atualização e adequação a este Plano, da legislação educacional municipal em vigor, assegurando a participação da comunidade.
- 6- Promoção de condições que levem à autonomia financeira e que permitam que os recursos destinados à Educação sejam geridos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- 7- Qualificação e capacitação progressiva e permanente dos gestores da Educação Municipal, visando a melhor aplicação dos recursos a ela destinados.
- 8- Promoção de capacitações que envolvam o aprimoramento da elaboração da Proposta Pedagógica das escolas, fornecendo :
 - a) o embasamento teórico necessário ao desenvolvimento de Projetos Pedagógicos voltados para a superação dos problemas detectados nos diagnósticos das escolas;
 - b) condições materiais e de recursos humanos para sua efetividade;
 - c) acompanhamento do seu desenvolvimento para a avaliação dos resultados.
- 9 - Promoção gradativa da desburocratização e descentralização da gestão financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas, para o desenvolvimento do essencial de sua Proposta Pedagógica e para despesas do seu cotidiano, com o acompanhamento dos Conselhos Escolares e posterior prestação de contas à SMED.
- 10 - Criação de uma divisão dentro da estrutura da SMED, responsável pela informatização de todas as suas áreas.
- 11 - Implantação de sistema de informação com o aprimoramento da base de dados educacionais, o aperfeiçoamento dos processos de coleta e do armazenamento de dados censitários e estatísticos sobre a educação municipal, visando o Planejamento Educacional e com verificação da eficácia das políticas públicas desenvolvidas.

12 - Formação de recursos humanos qualificados para a informatização dos serviços na SMED, conectando-a em rede com suas escolas e com o MEC.

13 - Capacitação de recursos humanos e ampliação da informatização, possibilitando o acesso das escolas à Internet, para conectá-las em rede com a SMED.

14 - Promoção de capacitação e formação em serviço com foco em Gestão Escolar, visando contribuir para a melhoria do desempenho no exercício das funções ou cargos técnico-administrativo-pedagógicos, na SMED e nas escolas.

15 - Manutenção e intensificação do incentivo à formação em nível superior, aos atuais e futuros Diretores, em cursos relacionados com a atividade desenvolvida.

16- Utilização de dados do SAEB e Censo Escolar no desenvolvimento do Planejamento Educacional Municipal .

17- Criação de um programa municipal de avaliação de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, nos moldes do SAEB e ENEM baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, visando ao aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos desenvolvidos pelas escolas e SMED.

18 - Avaliação e acompanhamento permanente dos estabelecimentos municipais e privados que oferecem a Educação Infantil, observando:

a) o atendimento à Deliberação CME nº02/2000, que dispõe sobre as normas para criação e autorização de funcionamento das Creches e Pré-Escolas;

b) o desenvolvimento de Proposta Pedagógica e o quadro de pessoal capacitado para a função desempenhada, de acordo com a clientela atendida, independente de funcionamento somente com Educação Infantil ou em escola de Ensino Fundamental.

19- Criação de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos recursos destinados à Educação Infantil, enquanto não é criado o FUNDEB, visando a

definição da capacidade de atendimento segundo a arrecadação municipal e ao auxílio na busca de outros recursos necessários à ampliação das vagas para a Educação Infantil, principalmente para a faixa etária de 0 a 3 anos (Creches).

20- Alteração do organograma da SMED com a criação da Divisão de Educação Especial e Divisão de Informática, tomando-se as providências legais cabíveis junto às autoridades competentes. Ver Anexo abaixo:

8. Avaliação e Acompanhamento do PME:

Um plano da importância e da complexidade do Plano Municipal de Educação, tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem a parecendo dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Há que haver articulação, integração e coerência entre os Planos Nacional, Estadual e Municipal, de sorte que na soma dos esforços das três esferas, chegue-se às metas aqui estabelecidas.

Para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento deste Plano, terão um papel essencial, o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, os Conselhos Escolares, o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, a Câmara Municipal e toda a comunidade em geral.

Além da avaliação contínua, deverão ser criados os seguintes mecanismos:

- Políticos:
 - a) Fórum Municipal de Educação realizado anualmente.
 - b) Conferência Municipal de Educação realizada no 2º ano de vigência deste Plano.
- Técnicos :
 - a) Estatísticos, que controlem o avanço das metas de atendimento e outras mensuráveis quantitativamente, desde o diagnóstico;
 - b) De aferição qualitativa, elaborados para, periodicamente de acordo com os prazos das metas, serem aplicados para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o produto.

c) De acompanhamento, elaborados para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do Plano Municipal de Educação.

Por se tratar de um Plano de curto, médio e, principalmente, longo prazo, aliado às mudanças e reformas que estão sendo implantadas, é um planejamento flexível, podendo ser alterado de acordo com as suas necessidades e recursos disponíveis.

Por ser um Plano de Estado superando a visão particular de um Plano de Governo, deverá ser levado em consideração na elaboração dos Planos Plurianuais, que agrupam orçamentos anuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias que disciplinam as políticas de alocação de recursos.

O sucesso deste Plano só será possível se houver determinação política dos atores e participação democrática de todos os educadores.

ANEXO III

Plano Municipal de Educação

- Organograma Atual
- Quadro de Receitas e Despesas
- Organograma proposto

8. Bibliografia

- Constituição Federal
- Emenda Constitucional 14/96
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96
- Lei do FUNDEF 9424/96
- Estatuto da Criança e do Adolescente 8069/90
- Plano Nacional de Educação 10172/2001
- Lei Orgânica Municipal
- Constituição do Estado do Rio de Janeiro
- Diretrizes Orçamentárias Municipais
- Plano Decenal
- IBGE 2000/2004
- INEP
- Livros
 - Plano Municipal de Educação – Fazer para Acontecer
João Monlevade – Editora Idéia – Brasília DF – 2002
 - Educação Pública no Brasil – Contos & Descontos
João Monlevade – Editora Idéia – Brasília DF – 1997
 - Revista Educação Municipal –
Número 5 – Agosto 2002 – UNDIME
 - Ensaio – Avaliação e Políticas Públicas em Educação
Vol. 12 – Janeiro/março –2004 – Fundação CESGRANRIO
 - Pequeno Cidadão – Conhecendo Barra do Piraí
Célia Muniz e Bia Rothe – Editora Diadorim
 - Perfil Barrense / Barra do Piraí - Cronologia Histórica
Gilson Baumgrats
 - Fragmentos Históricos do Município de Barra do Piraí
Barcelos, Amaral – Editora Borsoi, 1940
 - Valença de Ontem e de hoje
lorio, leoni – Cia Dias Cardoso S.A.. – Juiz de Fora, 1953
 - Trabalho sobre Barra do Piraí, 1997
Soares, Ovídio Santos.
 - Anuário de Barra do Piraí
Lima, Waldyr Oliveira & Gussen, Rio de Janeiro, 1935 – 1940
 - Revista do Centenário de Barra do Piraí, 1890, 10 de março, 1990
Ed. Ednal, 1990
 - Pesquisas por diversos Sites na Internet,
 - Pesquisas em arquivos das Escolas Estaduais, Municipais e Privadas
 - Entrevistas com pessoas ligadas ao tema.

